



ADVERTÊNCIA

A MUNICIPALIDADE de HORTOLÂNDIA, adverte a todos os licitantes, que não está hesitando penalizar empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos, que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foi pedido no edital, e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar, também, que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas e somente serão deferidos, se em total consonância com a lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas licitantes.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº 172/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13052/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

SESSÃO PÚBLICA: 23/12/2019 às 08h30min, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, através de seu Pregoeiro, **Paulo Silva Setubal**, nomeado nos termos da **Portaria nº 2422/2019**, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.887/07, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços objetivando a **“Aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.423, de 09 de Setembro de 2.005, com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002 e, subsidiariamente, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas complementares de direito privado e disposições deste instrumento.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto deste Pregão Presencial o **Registro de Preços para “Aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**, que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse.

1.2. Para o **fornecimento** ora licitado haverá uma **Ata de Registro de Preços**, que será firmada entre o Município de Hortolândia - Prefeitura Municipal de Hortolândia, e a licitante classificada em primeiro lugar

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

2.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.



3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste **PREGÃO** as empresas que:

3.1.1. tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado; e,

3.1.2. atendam a todas as exigências deste edital; e

3.1.3. Em cumprimento a Lei Complementar 123/2.006, art. 48, inc. III, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2.014, foi destinado o percentual de até vinte e cinco por cento do quantitativo total estimado do objeto deste Pregão às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme consta do Anexo I – Memorial Descritivo.

3.1.4. O disposto no subitem acima não impede a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte de participarem dos itens que serão destinados à ampla concorrência.

3.1.4.1. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada ocorrerá pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

3.2. Será vedada a participação de empresas:

3.2.1. declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público;

3.2.2. suspensas de participar de licitações realizadas pelo Município de Hortolândia;

3.2.3. que estejam em processo de falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução; e

3.2.4. empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Hortolândia.

3.2.5. empresas reunidas em consórcio, qual seja sua constituição.

4 – DO EDITAL

4.1. O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (acesso a informação > licitações > pregões em andamento) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP., no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por folha.



4.1.1. Este recolhimento deverá ser feito junto aos caixas do Município, através da guia de arrecadação competente.

5 – DAS INFORMAÇÕES

5.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Suprimentos do Município de Hortolândia, através do telefone (19) 3965.1400 – ramal 6917.

6 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no Art. 41, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.1.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

6.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

6.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão.

6.3. Os recursos administrativos serão disciplinados nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, observados os procedimentos lá estabelecidos.

6.4. Os recursos e a impugnação ao edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, com indicação do procedimento licitatório a que se refere, devendo ser protocolizado junto ao **Departamento de Suprimentos**, situado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no município de Hortolândia/SP, no horário das 08h00min a 11h30min e 13h00min a 16h30min.

7 – DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

a) instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso, conforme modelo constante no ANEXO II. No caso de instrumento particular, também deverá ser apresentado o documento exigido na alínea “b”; ou,

b) cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.



7.1.1. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

7.2. Os documentos supra referidos, poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.

7.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A licitante que tenha apresentado proposta, mas que não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar certidão expedida pela Junta Comercial ou órgão equivalente, ou qualquer outro documento oficial, comprovando a situação de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.5. Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10520/2002. A ausência de tal declaração não impede que o licitante o faça de próprio punho no momento da sessão.

7.5.1. A licitante que enviar os envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação pelo correio, também deverá enviar um terceiro envelope contendo a certidão do subitem 7.4, a declaração do subitem 7.5 e o contrato social.

7.5.2. A Prefeitura de Hortolândia exime-se de toda a responsabilidade pelos envelopes enviados via ECT, em caso de extravio, devassamento, não recebimento ou protocolo intempestivo.

8 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

8.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, dois envelopes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

Município de Hortolândia - SP

Processo nº 13052/2019

Pregão nº 126/2019

Empresa: _____

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Município de Hortolândia – SP

Processo nº 13052/2019

Pregão nº 126/2019

Empresa: _____

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472

Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



8.1.1. Os envelopes deverão estar sobrescritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número deste **PREGÃO** e o número do processo administrativo.

8.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de motivo superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.1.3. Não caberá desistência da proposta comercial em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

8.2. O **Envelope nº 01 – Proposta Comercial**, conterá a proposta comercial, que deverá ser datilografada, ou impressa, e apresentada sem alternativas, emendas, entrelinhas ou rasuras que prejudiquem sua análise, ou no próprio formulário que integra o presente edital (Anexo III). Suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, devendo constar:

a. Nome do proponente, endereço, suas características, identificação (individual ou social), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o número do (C.N.P.J./M.F.) e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

b. O valor unitário e o valor total de cada item, expresso em algarismos, com **duas casas** após a vírgula;

c. A indicação da marca dos produtos ofertados.

8.2.1. O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros etc.), bem como os descontos porventura concedidos.

8.2.1.1. As participantes poderão elaborar sua Proposta Comercial conforme modelo constante do ANEXO III.

8.2.1.2. Os valores unitários sempre prevalecerão sobre os valores totais, facultando-se ao Pregoeiro, a correção em caso de erro nas operações aritméticas que levaram ao valor total.

8.2.2. Sob pena de **desclassificação** das Propostas Comerciais, elas não poderão estar preenchidas de maneira irregular, com interpretações dúbias, apresentando rasuras, incorreções em partes essenciais.

8.2.3. As proponentes deverão fazer constar em suas propostas os dados bancários da empresa (banco, conta e agência) para crédito de pagamento, bem como todos os dados das pessoas que irão assinar o futuro contrato.

8.2.4. As proponentes deverão indicar em suas Propostas o prazo de sua validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

8.3. O **Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação**, deverá conter a documentação relativa à **habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à regularidade trabalhista, e à qualificação**

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



econômica em conformidade com o previsto a seguir:

8.3.1. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

8.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3.1.2. Ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial;

8.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

8.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.1.5. A empresa que apresentar os documentos acima, no ato do credenciamento, estará desobrigada de sua apresentação junto com os documentos de habilitação.

8.3.2. A documentação relativa à **regularidade fiscal** é a seguinte:

8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

8.3.2.2. Prova de regularidade para com a Seguridade Social – **INSS**, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, ou via “internet”, dentro do prazo de validade;

8.3.2.3. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – **FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou pela “internet”, dentro do prazo de validade;

8.3.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda do Estado** da sede ou domicílio da licitante, em especial ao tributo de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, dentro do prazo de validade;

8.3.2.5. Prova de inscrição no **Cadastro Estadual** de contribuintes da sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

8.3.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** é a seguinte:

8.3.3.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida em data não anterior a cento e oitenta dias da abertura da sessão pública deste pregão, se outro prazo não constar do documento.



8.3.3.1.1. Na hipótese da proponente estar em recuperação judicial, possibilita-se a apresentação de certidão positiva, juntamente com o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

8.3.4. A documentação relativa à **regularidade trabalhista** é a seguinte:

8.3.4.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

8.4. OUTROS DOCUMENTOS

As licitantes deverão apresentar:

8.4.1. Declaração assinada pelo responsável da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo IV, em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4.2. Declaração de inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada (por cartório competente ou servidor da administração) ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.

9.1.1. A solicitação de autenticação de documentos deverá ser feita em até um dia antes da sessão do pregão, sendo vedada a autenticação de documentos após o início da sessão.

9.1.2. A sessão será iniciada no horário programado, não sendo de responsabilidade do Município a autenticação extemporânea de documentos.

9.2. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.3. Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de cento e oitenta dias, a partir da data de sua emissão.

9.4. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio do Pregoeiro.

9.5. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e,



preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

9.6. Não serão aceitos protocolos ou requerimentos.

9.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

9.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inc. XXIII, da Lei nº 10.520/02.

9.8. As certidões deverão ser negativas ou positivas com efeitos de negativas.

10– DOS PROCEDIMENTOS

10.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos por **Paulo Silva Setubal**, Pregoeiro, contando com equipe de apoio, segundo a legislação vigente e as fases apontadas abaixo.

10.2. No dia e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, serão realizados em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes nº 01 - “Proposta Comercial e nº 02 - “Documentos de Habilitação.

10.2.1. Não será permitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

10.3. Será considerada retardatária a empresa cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública, após o recebimento dos envelopes nº 01 - “Proposta Comercial e nº 02 - “Documentos de Habilitação.

10.4. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Senhor Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

10.5. Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação das interessadas deverão ser entregues diretamente



ao Senhor Pregoeiro, até o momento da abertura da sessão pública.

10.5.1. Os interessados que enviarem seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do Senhor Pregoeiro.

10.5.1.1. Caso não se faça representar durante a sessão pública, a interessada terá sua proposta acolhida, porém, não participará das rodadas de lances verbais.

10.6. Instalada a sessão pública do **PREGÃO**, proceder-se-á a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, que serão rubricadas e analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Em seguida, será dada vista das propostas a todos os representantes dos licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-se ao Senhor Pregoeiro, que procederá à classificação provisória.

10.6.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

10.6.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços, consoante critério de julgamento previsto abaixo.

10.6.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória, conforme critério de julgamento.

10.7. O Senhor Pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, com o escopo de obter a melhor proposta, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço e o superior a este em até 10 % (dez por cento);

10.7.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 10.7, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.8. A condução de rodadas de lances verbais começará sempre a partir do representante da licitante com proposta de **MAIOR PREÇO**, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate, respeitando-se as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

10.8.1. Na fase de lances verbais não serão aceitos lances de igual valor ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

10.8.2. Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se a desistente às penalidades previstas neste edital.

10.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



declinarem da formulação de novos lances.

10.10. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

10.10.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

10.10.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

10.10.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Senhor Pregoeiro, sob pena de preclusão.

10.10.2.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **10.10.1.**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta. Entender-se-á por equivalência de valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

10.10.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.10.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/2002, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **10.10.1.**

10.10.4.1. Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem **10.10.1.**, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

10.11. Declarada finda a etapa competitiva, o Senhor Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.

10.12. O Senhor Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.13. Após a negociação, se houver, o Senhor Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, decidindo motivadamente a respeito.



10.14. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

10.15. Sendo inabilitada a Proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, prosseguirá o Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

10.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.

10.17. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

10.18. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

10.18.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará na decadência do direito de recurso.

10.18.2. Julgados os recursos, será homologado o certame.

10.19. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor não formalizar a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

10.20. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Sr. Pregoeiro, até a efetiva formalização da Ata de Registro de Preços.

11 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidas as especificações e exigências contidas neste Edital e seus anexos.



12 - DAS AMOSTRAS

12.1. As licitantes vencedoras deverão apresentar amostras dos produtos ofertados, indicando item, descritivo e marca do produto para análise, em até cinco dias, a contar do encerramento da sessão pública.

12.2. As amostras serão analisadas com base nas especificações contidas neste memorial descritivo.

12.3. Em caso de desacordo do produto ofertado, esse será desclassificado, chamando-se para análise o segundo colocado e assim por diante, até que se atenda as especificações solicitadas.

12.4. Estando de acordo com as especificações dar-se-á continuidade aos trâmites legais para formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.5. Os itens que apresentarem a mesma descrição variando apenas a cor, a empresa deverá apresentar somente uma unidade do item de uma cor.

12.6. De forma a facilitar a análise, a empresa deverá apresentar os produtos em sua caixa original, podendo conter apenas uma unidade do produto, não sendo necessária a entrega da caixa lacrada.

13 - DOS PREÇOS E DAS COTAÇÕES

13.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata, por força da legislação vigente.

13.1.1. Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

13.1.2. Serão desclassificadas as propostas cujo preço seja incompatível com a realidade do mercado.

13.2. No exercício de 2019, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

SECRETARIA	DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	FICHA
GOVERNO	02.21.01.04.122.0207.2050.3.3.90.30	19
PLANEJAMENTO URBANO	02.22.01.04.121.0102.2050.3.3.90.30	52
ASSUNTOS JURÍDICOS	02.23.01.03.092.0207.2050.3.3.90.30	69
FINANÇAS	02.24.01.04.123.0102.2050.3.3.90.30	81
ADMINISTRAÇÃO	02.25.01.04.122.0102.2050.3.3.90.30	109
MEIO AMBIENTE	02.26.01.18.541.0308.2050.3.3.90.30	137
SEGURANÇA	02.27.01.06.181.0309.2050.3.3.90.30	177



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.28.01.22.661.0102.2050.3.3.90.30	193
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.29.01.15.451.0308.2050.3.3.90.30	207
MOBILIDADE URBANA	02.30.01.15.452.0309.2050.3.3.90.30	242
HABITAÇÃO	02.31.01.16.482.0205.2050.3.3.90.30	265
INCLUSÃO SOCIAL	02.32.01.08.244.0205.2050.3.3.90.30	284
EDUCAÇÃO	02.33.01.12.122.0204.2050.3.3.90.30	384
CULTURA E ESPORTE	02.34.01.13.122.0204.2050.3.3.90.30	477
SAÚDE	02.35.01.10.122.0206.2050.3.3.90.30	523

12.2.1. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

13 – DOS PAGAMENTOS

13.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

13.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

13.3. Os pagamentos deverão ser **efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena**, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela em atraso.

14 – DAS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



14.1. As obrigações resultantes deste PREGÃO constam da Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo V.

14.2. Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de homologação da licitação, para que a licitante vencedora assine a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da licitante vencedora, mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

14.4. A critério da Administração, o prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado uma única vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da licitante vencedora.

14.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação.

15 – DO FORNECIMENTO

15.1. A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias.

15.2. As entregas deverão ser efetuadas no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

15.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Hortolândia localizado na Rua das Castanheiras, 200 Jd. São Bento Galpão 36 – Hortolândia/SP.

15.3. Somente serão aceitas as trocas de marcas desde que comprovada a descontinuidade do produto, sob pena de aplicação de sanção administrativa, devendo o mesmo ser substituído por produto compatível.

15.4. Demais obrigações das partes constam da legislação, do edital, do Memorial Descritivo, do contrato e demais anexos.

16 - DAS PENALIDADES

16.1. As disposições que se referem as penalidades, são as fixadas no DECRETO Municipal nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, conforme ANEXO IX.

17 - DA RESCISÃO DA ATA:

17.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou o futuro contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de



qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da proponente vencedora;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato, por parte da proponente vencedora;
- c) a subcontratação ou cessão total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à proponente vencedora;
- e) descumprimento, pela proponente vencedora, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

17.2. A Prefeitura Municipal de Hortolândia poderá, também, rescindir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do contrato, independente dos motivos relacionados nas letras “a” a “f” do subitem anterior, por mútuo acordo.

17.3. Rescindida a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do subitem 17.1, a proponente vencedora sujeitar-se-á a multa de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia, os serviços já prestados ou os produtos já entregues, podendo a Prefeitura Municipal de Hortolândia, segundo a gravidade do fato ou da falta, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a proponente vencedora seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura Municipal de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

18.2. O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

18.3. A proponente vencedora deverá manter durante toda a vigência da Ata, todas as condições de habilitação.

18.4. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, é facultado ao



Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.5. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidas pelo Pregoeiro com a assistência de sua equipe de apoio e, sempre que possível, utilizando-se de legislação aplicável à espécie e dos princípios que norteiam o processo licitatório, como também dos princípios gerais de direito.

18.6. As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

18.7. Os atos praticados neste pregão, após sua abertura, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

18.8. A licitante vencedora deverá apresentar junto com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo do Anexo VIII, devidamente preenchido e assinado.

19 - DOS ANEXOS

19.1. Constituem anexos deste edital:

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II – MODELO INST. CREDENCIAMENTO REPRESENTANTES

ANEXO III- MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO IX - DECRETO MUNICIPAL nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Hortolândia, 06 de dezembro de 2019.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO

Registro de Preços para aquisições de materiais de consumo, expediente e suprimentos, conforme especificações e quantitativos contidos na relação abaixo:

Ampla Concorrência				
Lote 01 - Papéis Diversos				
1	03.001.1318	225	RI	Papel adesivo, laminado de PVC auto- colante, protegido no verso por papel siliconado, padrão translucido, medindo 45cm x 25 mts. 1ª qualidade.
2	03.001.1248	3750	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor amarelo.
3	03.001.0436	3750	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor azul claro
4	03.001.0437	3750	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor azul escuro.
5	03.001.1648	3750	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor azul royal
6	03.001.0439	3750	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor branco.
7	03.001.0441	3750	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor marrom.
8	03.001.0442	3750	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor preto.
9	03.001.0443	3750	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor rosa.
10	03.001.0444	3750	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor salmão
11	03.001.0446	3750	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor verde musgo
12	03.001.0445	3750	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor verde.
13	03.001.0447	3750	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor vermelho.
14	03.001.0448	3750	BL	Papel canson escolar tamanho A3 branco bloco com 20fls.
15	03.001.1649	3750	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor amarelo.
16	03.001.1650	3750	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor azul.
17	03.001.1651	3750	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor branco.
18	03.001.1652	3750	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor laranja.
19	03.001.1653	3750	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor marrom.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



20	03.001.1654	3750	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor preto.
21	03.001.1655	3750	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor rosa.
22	03.001.1656	3750	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor verde.
23	03.001.1647	7500	FL	Papel cartolina de papelaria, pesando 150g/m2; medindo 50x66cm; na cor amarela.
24	03.001.0422	7500	FL	Papel cartolina de papelaria, pesando 150g/m2; medindo 50x66cm; na cor azul.
25	03.001.0423	7500	FL	Papel cartolina de papelaria, pesando 150g/m2; medindo 50x66cm; na cor branca.
26	03.001.0429	7500	FL	Papel cartolina de papelaria, pesando 150g/m2; medindo 50x66cm; na cor rosa.
27	03.001.0430	7500	FL	Papel cartolina de papelaria, pesando 150g/m2; medindo 50x66cm; na cor verde.
28	03.001.0424	7500	FL	Papel cartolina laminada de papelaria, medindo aproximadamente 48cm x 60cm na cor amarelo
29	03.001.0426	7500	FL	Papel cartolina laminada de papelaria, medindo aproximadamente 48cm x 60cm na cor dourado
30	03.001.0425	7500	FL	Papel cartolina laminada de papelaria, medindo aproximadamente 48cm x 60cm na cor prata
31	03.001.0427	7500	FL	Papel cartolina laminada de papelaria, medindo aproximadamente 48cm x 60cm na cor verde
32	03.001.0428	7500	FL	Papel cartolina laminada de papelaria, medindo aproximadamente 48cm x 60cm na cor vermelho
33	03.001.1319	1725	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor amarelo.
34	03.001.1320	1725	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor azul.
35	03.001.1321	1725	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor incolor.
36	03.001.1322	1725	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor marrom.
37	03.001.1323	1725	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor Pink.
38	03.001.1324	1725	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor verde.
39	03.001.1325	1725	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor vermelho.
40	03.001.1326	2775	FL	Papel color set de papelaria, pesando entre 100g/m2 e 120g/m2, medindo 48cm x 66 cm, na cor amarelo.
41	03.001.1327	2775	FL	Papel color set de papelaria, pesando entre 100g/m2 e 120g/m2, medindo 48cm x 66 cm, na cor azul.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



42	03.001.1328	2775	FL	Papel color set de papelaria, pesando entre 100g/m2 e 120g/m2, medindo 48cm x 66 cm, na cor marrom.
43	03.001.1329	2775	FL	Papel color set de papelaria, pesando entre 100g/m2 e 120g/m2, medindo 48cm x 66 cm, na cor preto.
44	03.001.1330	2775	FL	Papel color set de papelaria, pesando entre 100g/m2 e 120g/m2, medindo 48cm x 66 cm, na cor verde.
45	03.001.1331	2775	FL	Papel color set de papelaria, pesando entre 100g/m2 e 120g/m2, medindo 48cm x 66 cm, na cor vermelho.
46	03.001.1657	2775	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor amarelo. Caixa contendo 40 folhas.
47	03.001.1400	2775	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor azul escuro. Caixa contendo 40 folhas.
48	03.001.1658	2775	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor azul. Caixa contendo 40 folhas.
49	03.001.1004	2775	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor branco. Caixa contendo 40 folhas.
50	03.001.1006	2775	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor laranja. Caixa contendo 40 folhas.
51	03.001.1587	2775	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor marrom. Caixa contendo 40 folhas.
52	03.001.1009	2775	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor preto. Caixa contendo 40 folhas.
53	03.001.1590	2775	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor rosa. Caixa contendo 40 folhas.
54	03.001.1401	2775	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor verde claro. Caixa contendo 40 folhas.
55	03.001.1011	2775	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor verde. Caixa contendo 40 folhas.
56	03.001.1013	2775	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor vermelho. Caixa contendo 40 folhas.
57	03.001.1714	1125	RI	Papel de presente variado 69x100
58	03.001.1333	2250	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m2 e 60g/m2; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor azul.
59	03.001.1332	2250	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m2 e 60g/m2; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor amarelo.
60	03.001.1334	2250	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m2 e 60g/m2; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor laranja.
61	03.001.1335	2250	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m2 e 60g/m2; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor preto.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



62	03.001.1336	2250	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m ² e 60g/m ² ; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor rosa.
63	03.001.1337	2250	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m ² e 60g/m ² ; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor verde.
64	03.001.1338	2250	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m ² e 60g/m ² ; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor vermelho.
65	03.001.1715	45	bob	Papel Kraft para risco 60g; Bobina de 1,60 x 250 metros; Gramatura: 60g; Largura da bobina 1,60 metros; 250 metros por bobina.
66	03.001.0863	111	Bloco	Bloco flip chart com suporte para transporte, Características do produto: bloco flip chart, composto por 50 folhas de papel com gramatura de 75 g/m ² , medindo 640 x 880 mm, microserilhado para retirada de folha e para facilitar sua dobra, acabamento resistente, na cor branco, que facilite a fixação em qualquer tipo de suporte ou mesmo em paredes, o produto deverá vir em embalagem em caixa de papelão individualmente.
67	03.001.0564	375	Bloco	Papel vegetal A3 bloco com 100 fls.
68	03.001.1659	675	CX	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m ² ; na cor amarelo. Contendo 50 folhas
69	03.001.1039	675	CX	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m ² ; na cor azul. Contendo 50 folhas
70	03.001.1040	675	CX	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m ² ; na cor branca. Contendo 50 folhas
71	03.001.1041	675	CX	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m ² ; na cor creme. Contendo 50 folhas
72	03.001.1042	675	CX	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m ² ; na cor palha. Contendo 50 folhas
73	03.001.1043	675	CX	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m ² ; na cor salmão. Contendo 50 folhas
74	03.001.1044	675	CX	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m ² ; na cor verde. Contendo 50 folhas
75	03.001.0369	600	Und	Ficha pautada tamanho de 5x8, nas dimensões aproximadas de 127mm x 203,2mm, com gramatura de aproximadamente 180 g/m.

Cota Reservada

Lote 01 - Papéis Diversos

1	03.001.1318	75	RI	Papel adesivo, laminado de PVC auto- colante, protegido no verso por papel siliconado, padrão translucido, medindo 45cm x 25 mts. 1ª qualidade.
2	03.001.1248	1250	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m ² e 80g/m ² , na cor amarelo.
3	03.001.0436	1250	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m ² e 80g/m ² , na cor azul claro
4	03.001.0437	1250	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m ² e 80g/m ² , na

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



				cor azul escuro.
5	03.001.1648	1250	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor azul royal
6	03.001.0439	1250	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor branco.
7	03.001.0441	1250	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor marrom.
8	03.001.0442	1250	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor preto.
9	03.001.0443	1250	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor rosa.
10	03.001.0444	1250	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor salmão
11	03.001.0446	1250	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor verde musgo
12	03.001.0445	1250	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor verde.
13	03.001.0447	1250	FL	Papel camurça, medindo 60cm x 40cm, pesando entre 70 g/m2 e 80g/m2, na cor vermelho.
14	03.001.0448	1250	BL	Papel canson escolar tamanho A3 branco bloco com 20fls.
15	03.001.1649	1250	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor amarelo.
16	03.001.1650	1250	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor azul.
17	03.001.1651	1250	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor branco.
18	03.001.1652	1250	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor laranja.
19	03.001.1653	1250	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor marrom.
20	03.001.1654	1250	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor preto.
21	03.001.1655	1250	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor rosa.
22	03.001.1656	1250	FL	Papel cartão simples fosco, medidas mínimas 48cm x 66cm, na cor verde.
23	03.001.1647	2500	FL	Papel cartolina de papelaria, pesando 150g/m2; medindo 50x66cm; na cor amarela.
24	03.001.0422	2500	FL	Papel cartolina de papelaria, pesando 150g/m2; medindo 50x66cm; na cor azul.
25	03.001.0423	2500	FL	Papel cartolina de papelaria, pesando 150g/m2; medindo 50x66cm; na cor branca.
26	03.001.0429	2500	FL	Papel cartolina de papelaria, pesando 150g/m2; medindo 50x66cm; na cor rosa.
27	03.001.0430	2500	FL	Papel cartolina de papelaria, pesando 150g/m2; medindo 50x66cm; na cor verde.
28	03.001.0424	2500	FL	Papel cartolina laminada de papelaria, medindo aproximadamente 48cm x 60cm na cor amarelo
29	03.001.0426	2500	FL	Papel cartolina laminada de papelaria, medindo aproximadamente 48cm x 60cm na cor dourado
30	03.001.0425	2500	FL	Papel cartolina laminada de papelaria, medindo aproximadamente 48cm x 60cm na cor prata

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



31	03.001.0427	2500	FL	Papel cartolina laminada de papelaria, medindo aproximadamente 48cm x 60cm na cor verde
32	03.001.0428	2500	FL	Papel cartolina laminada de papelaria, medindo aproximadamente 48cm x 60cm na cor vermelho
33	03.001.1319	575	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor amarelo.
34	03.001.1320	575	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor azul.
35	03.001.1321	575	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor incolor.
36	03.001.1322	575	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor marrom.
37	03.001.1323	575	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor Pink.
38	03.001.1324	575	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor verde.
39	03.001.1325	575	FL	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com micras entre 40 e 50, medindo 0,85cm x 100cm. Na cor vermelho.
40	03.001.1326	925	FL	Papel color set de papelaria, pesando entre 100g/m2 e 120g/m2, medindo 48cm x 66 cm, na cor amarelo.
41	03.001.1327	925	FL	Papel color set de papelaria, pesando entre 100g/m2 e 120g/m2, medindo 48cm x 66 cm, na cor azul.
42	03.001.1328	925	FL	Papel color set de papelaria, pesando entre 100g/m2 e 120g/m2, medindo 48cm x 66 cm, na cor marrom.
43	03.001.1329	925	FL	Papel color set de papelaria, pesando entre 100g/m2 e 120g/m2, medindo 48cm x 66 cm, na cor preto.
44	03.001.1330	925	FL	Papel color set de papelaria, pesando entre 100g/m2 e 120g/m2, medindo 48cm x 66 cm, na cor verde.
45	03.001.1331	925	FL	Papel color set de papelaria, pesando entre 100g/m2 e 120g/m2, medindo 48cm x 66 cm, na cor vermelho.
46	03.001.1657	925	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor amarelo. Caixa contendo 40 folhas.
47	03.001.1400	925	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor azul escuro. Caixa contendo 40 folhas.
48	03.001.1658	925	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor azul. Caixa contendo 40 folhas.
49	03.001.1004	925	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor branco. Caixa contendo 40 folhas.
50	03.001.1006	925	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor laranja. Caixa contendo 40 folhas.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



51	03.001.1587	925	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor marrom. Caixa contendo 40 folhas.
52	03.001.1009	925	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor preto. Caixa contendo 40 folhas.
53	03.001.1590	925	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor rosa. Caixa contendo 40 folhas.
54	03.001.1401	925	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor verde claro. Caixa contendo 40 folhas.
55	03.001.1011	925	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor verde. Caixa contendo 40 folhas.
56	03.001.1013	925	CX	Papel crepom, medindo 0,48 cm x 2.00m, pesando entre 26g/m2 e 28g/m2; na cor vermelho. Caixa contendo 40 folhas.
57	03.001.1714	375	RI	Papel de presente variado 69x100
58	03.001.1333	750	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m2 e 60g/m2; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor azul.
59	03.001.1332	750	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m2 e 60g/m2; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor amarelo.
60	03.001.1334	750	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m2 e 60g/m2; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor laranja.
61	03.001.1335	750	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m2 e 60g/m2; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor preto.
62	03.001.1336	750	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m2 e 60g/m2; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor rosa.
63	03.001.1337	750	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m2 e 60g/m2; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor verde.
64	03.001.1338	750	FL	Papel dobradura/verniz, pesando entre 50g/m2 e 60g/m2; medindo aproximadamente 48cm x 66cm na cor vermelho.
65	03.001.1715	15	bob	Papel Kraft para risco 60g; Bobina de 1,60 x 250 metros; Gramatura: 60g; Largura da bobina 1,60 metros; 250 metros por bobina.
66	03.001.0863	37	Bloco	Bloco flip chart com suporte para transporte, Características do produto: bloco flip chart, composto por 50 folhas de papel com gramatura de 75 g/m2, medindo 640 x 880 mm, microserilhado para retirada de folha e para facilitar sua dobra, acabamento resistente, na cor branco, que facilite a fixação em qualquer tipo de suporte ou mesmo em paredes, o produto deverá vir em embalagem em caixa de papelão individualmente.
67	03.001.0564	125	Bloco	Papel vegetal A3 bloco com 100 fls.
68	03.001.1659	225	CX	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m2; na cor amarelo. Contendo 50 folhas
69	03.001.1039	225	CX	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m2; na cor azul. Contendo 50 folhas

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



70	03.001.1040	225	CX	Papel vergé de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m ² ; na cor branca. Contendo 50 folhas
71	03.001.1041	225	CX	Papel vergé de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m ² ; na cor creme. Contendo 50 folhas
72	03.001.1042	225	CX	Papel vergé de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m ² ; na cor palha. Contendo 50 folhas
73	03.001.1043	225	CX	Papel vergé de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m ² ; na cor salmão. Contendo 50 folhas
74	03.001.1044	225	CX	Papel vergé de papelaria; tipo plus; medindo 297mm x 210mm; pesando 180g/m ² ; na cor verde. Contendo 50 folhas
75	03.001.0369	200	Und	Ficha pautada tamanho de 5x8, nas dimensões aproximadas de 127mm x 203,2mm, com gramatura de aproximadamente 180 g/m.

Ampla Concorrência				
Lote 02 - Papéis sulfite				
1	03.001.1037	3750	Cx	Papel sulfite 40 gramatura 120g/m ² , formato a4 medindo (210x297) mm, pacote com 50 folhas e caixa com 60 pacotes com certificação do Cerflor ou ambiental fsc.
2	03.001.1345	1125	PCT	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m ² ; formato a3; medindo (297x420) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor; pacote contendo 500 folhas
3	03.001.1346	1125	Cx	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m ² ; formato a4; medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, cor amarelo. Contendo 500 folhas; com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa contendo 10 pacotes.
4	03.001.1347	1125	Cx	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m ² ; formato a4; medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, cor azul. Contendo 500 folhas; com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa contendo 10 pacotes.
5	03.001.1348	1125	Cx	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m ² ; formato a4; medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, cor rosa. Contendo 500 folhas; com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa contendo 10 pacotes.
6	03.001.1349	1125	Cx	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m ² ; formato a4; medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, cor verde. Contendo 500 folhas; com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa contendo 10 pacotes.
7	03.001.1402	1500	Cx	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m ² , formato a4; medindo (210 x 297) mm, alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor branca, embalagem revestida em bopp, contendo 500 folhas com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa contendo 10 pacotes.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



8	03.002.0047	750	PCT	Papel sulfite, 100% reciclado pós consumo, cor palha, formato A4 (210MM X 297MM), gramatura de 75 GR/M ² . Composição: 25% de aparas e 75% de aparas pós consumo. Pacote com 500 folhas, com certificação FSC.
---	-------------	-----	-----	---

Cota Reservada				
Lote 02 - Papéis sulfite				
1	03.001.1037	1250	Cx	Papel sulfite 40 gramatura 120g/m ² , formato a4 medindo (210x297) mm, pacote com 50 folhas e caixa com 60 pacotes com certificação do Cerflor ou ambiental fsc.
2	03.001.134	375	PCT	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m ² ; formato a3; medindo (297x420) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor; pacote contendo 500 folhas
3	03.001.1346	375	Cx	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m ² ; formato a4; medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, cor amarelo. Contendo 500 folhas; com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa contendo 10 pacotes.
4	03.001.1347	375	Cx	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m ² ; formato a4; medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, cor azul. Contendo 500 folhas; com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa contendo 10 pacotes.
5	03.001.1348	375	PCT	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m ² ; formato a4; medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, cor rosa. Contendo 500 folhas; com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa contendo 10 pacotes.
6	03.001.1349	375	Cx	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m ² ; formato a4; medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, cor verde. Contendo 500 folhas; com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa contendo 10 pacotes.
7	03.001.1402	500	Cx	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m ² , formato a4; medindo (210 x 297) mm, alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor branca, embalagem revestida em bopp, contendo 500 folhas com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa contendo 10 pacotes.
8	03.002.0047	250	PCT	Papel sulfite, 100% reciclado pós consumo, cor palha, formato A4 (210MM X 297MM), gramatura de 75 GR/M ² . Composição: 25% de aparas e 75% de aparas pós consumo. Pacote com 500 folhas, com certificação FSC.

Ampla Concorrência				
Lote 03 - Cadernos				



1	03.001.0929	750	Und	Caderno 1/4 espiral, 200 folhas medida mínima de 140x200mm, capa e contra capa confeccionada em papel cartão com gramatura mínima de 550g/m², miolo em papel off set com gramatura mínima de 56g/m², com pautas azuis. Acabamento em espiral plástico. Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nos espirais utilizados na confecção dos cadernos.
2	03.001.1641	750	Und	Caderno brochura 1/4 costurado, 96 folhas, medida mínima de 140x200mm, capa e contra capa confeccionada em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56 g/m², pautas azuis, acabamento em fita de PVC laminado em largura mínima de 40mm. Deverá constar na contracapa os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nas fitas de PVC utilizadas na confecção dos cadernos.
3	03.001.1387	375	Und	Caderno brochura universitario, costurado, 96 folhas, formato 200 x 275mm, capa e contracapa confeccionadas em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56 g/m2, pautas e margens azuis, acabamento em fita de pvc laminado com largura mínima de 40 mm. Deverá constar na contracapa os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nas fitas de PVC utilizadas na confecção dos cadernos.
4	03.001.1388	750	Und	Caderno cartografia, espiral, 96 folhas, medidas mínimas de 275 x 200mm, capa e contracapa confeccionadas em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 63 g/m2, sem margem, sem seda, acabamento com espiral plástico. Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nos espirais utilizados na confecção dos cadernos.
5	03.001.1386	750	Und	Caderno universitário, espiral, 1 matéria, 96 folhas, medidas mínimas de 200 x 275mm, capa e contracapa confeccionadas em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56 g/m2, com pautas azuis e divisória em papel off set com gramatura mínima de 63 g/m2, acabamento com espiral plástico. Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nos espirais utilizados na confecção dos cadernos.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



6	03.001.0358	225	Und	Caderno universitário espiral para música com 96 folhas
7	03.001.1644	105	Und	Fichário tipo escolar com 4 argolas em material plástico transparente.
8	03.001.1303	225	Und	Livro ata de papelaria, medindo 205mm x 300mm, capa e contra capa em papelão 700g/m ² , revestido em papel 90g/m ² plastificado, 100 folhas numeradas, folhas internas papel off-set 56g/m ² .
9	03.001.1304	225	Und	Livro ata de papelaria, medindo 205mm x 300mm, capa e contra capa em papelão 700g/m ² , revestido em papel 90g/m ² plastificado, 200 folhas numeradas, folhas internas papel off-set 56g/m ² .
10	03.001.1749	150	Und	Livro ponto, com 2 assinaturas, medindo 154x216mm, capa dura, revestida com papel off-set plastificado, pesando 90g/m ² , papel off-set, com 160 folhas.
11	03.001.1305	150	Und	Livro protocolo de correspondência medindo 154mm x 216mm, capa e contra capa em papelão 700g/m ² , revestido em papel 90g/m ² plastificado, 104 folhas, folhas internas papel off-set 63g/m ² .

Cota Reservada				
Lote 03 - Cadernos				
1	03.001.0929	250	Und	Caderno 1/4 espiral, 200 folhas medida mínima de 140x200mm, capa e contra capa confeccionada em papel cartão com gramatura mínima de 550g/m ² , miolo em papel off set com gramatura mínima de 56g/m ² , com pautas azuis. Acabamento em espiral plástico. Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nos espirais utilizados na confecção dos cadernos.



2	03.001.1641	250	Und	Caderno brochura 1/4 costurado, 96 folhas, medida mínima de 140x200mm, capa e contra capa confeccionada em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56 g/m2, pautas azuis, acabamento em fita de PVC laminado em largura mínima de 40mm. Deverá constar na contracapa os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nas fitas de PVC utilizadas na confecção dos cadernos.
3	03.001.1387	125	Und	Caderno brochura universitario, costurado, 96 folhas, formato 200 x 275mm, capa e contracapa confeccionadas em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56 g/m2, pautas e margens azuis, acabamento em fita de pvc laminado com largura mínima de 40 mm. Deverá constar na contracapa os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nas fitas de PVC utilizadas na confecção dos cadernos.
4	03.001.1388	250	Und	Caderno cartografia, espiral, 96 folhas, medidas mínimas de 275 x 200mm, capa e contracapa confeccionadas em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 63 g/m2, sem margem, sem seda, acabamento com espiral plástico. Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nos espirais utilizados na confecção dos cadernos.
5	03.001.1386	250	Und	Caderno universitário, espiral, 1 matéria, 96 folhas, medidas mínimas de 200 x 275mm, capa e contracapa confeccionadas em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56 g/m2, com pautas azuis e divisória em papel off set com gramatura mínima de 63 g/m2, acabamento com espiral plástico. Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nos espirais utilizados na confecção dos cadernos.
6	03.001.0358	75	Und	Caderno universitário espiral para música com 96 folhas
7	03.001.1644	35	Und	Fichário tipo escolar com 4 argolas em material plástico transparente.
8	03.001.1303	75	Und	Livro ata de papelaria, medindo 205mm x 300mm, capa e contra capa em papelão 700g/m2, revestido em papel 90g/m2 plastificado, 100 folhas numeradas, folhas internas papel off-set 56g/m2.
9	03.001.1304	75	Und	Livro ata de papelaria, medindo 205mm x 300mm, capa e contra capa em papelão 700g/m2, revestido em papel 90g/m2 plastificado, 200 folhas numeradas, folhas internas papel off-set 56g/m2.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



10	03.001.1749	50	Und	Livro ponto, com 2 assinaturas, medindo 154x216mm, capa dura, revestida com papel off-set plastificado, pesando 90g/m², papel off-set, com 160 folhas.
11	03.001.1305	50	Und	Livro protocolo de correspondência medindo 154mm x 216mm, capa e contra capa em papelão 700g/m², revestido em papel 90g/m² plastificado, 104 folhas, folhas internas papel off-set 63g/m².

Ampla Concorrência				
Lote 04 - Canetas/ Lápis/ Apontador/ Borracha				
1	03.001.0372	90	Cx	Caneta esferográfica 0.7 composta de resina termoplástica, tinta à base de corantes e solventes ponta de latão e esfera em tungstênio na cor azul, caixa com 50 unidades.
2	03.001.1186	510	Cx	Caneta esferográfica, carga removível, na cor azul, escrita média 1,0 mm, esfera de tungstênio, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes e solventes, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Com selo do Inmetro. Caixa contendo 50 unidades.
3	03.001.1187	375	Cx	Caneta esferográfica, carga removível, na cor preta, escrita média 1,0 mm, esfera de tungstênio, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes e solventes, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Com selo do Inmetro. Caixa contendo 50 unidades.
4	03.001.0376	225	Cx	Caneta esferográfica, carga removível, na cor rosa, escrita média 1,0mm, esfera de tungstênio, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Com selo do Inmetro. Caixa contendo 25 unidades.
5	03.001.1553	375	Cx	Caneta esferográfica, carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0 mm, esfera de tungstênio, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes e solventes, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Com selo do Inmetro. Caixa contendo 50 unidades.
6	03.001.0381	750	Jg	Caneta hidrográfica, estojo com 12 cores, ponta média (aproximadamente 2mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14 cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra laudo de laboratório com ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400m de escrita.
7	03.001.0382	750	Jg	Caneta hidrográfica 36 cores: ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno, resinas plásticas, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, ponta media. Com selo compulsório do

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



				inmetro.
8	03.001.1645	300	Und	Caneta hidrográfica com 10 unidades coloridas, ponta com reforço metálico, traço de 0.4mm, tinta à base de água, tampa ventilada e secagem rápida com alta pigmentação.
9	03.001.0943	450	Cx	Caneta marca texto cor amarela, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta fluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra laudo comprovante o PET reciclado.
10	03.001.0942	375	Cx	Caneta marca texto cor laranja, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta fluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra laudo comprovante o PET reciclado.
11	03.001.1190	375	Cx	Caneta marca texto cor rosa, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta fluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra laudo comprovante o PET reciclado.
12	03.001.1731	750	Und	Caneta para escrever em CD, DVD, plásticos, Vinil, acrílicos, vidros e filmes ponta de poliacetal 2.0 mm com protetor de metal, tinta à base de álcool, espessura de escrita de 0,1 mm Tinta resistente a água, cor preta.
13	03.001.0396	195	Und	Caneta para tecido composta de resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, aditivos e conservante não tóxico na cor azul.
14	03.001.0809	1875	Cx	Estojo de Giz de Cera com 12 cores confeccionado em parafina 9mm de diâmetro de 100mm de altura, acondicionado em estojo de plástico transparente. Cada giz deverá ser envolvido em uma película de papel colorido 50g/m2 na cor original do giz. O produto deve ser certificado pelo Inmetro.
15	03.001.0173	750	Und	Lápis borracha composição de madeira, borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador e produto não tóxico na medida aproximada de 170mm. Certificado do Inmetro.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



16	03.001.1310	338	Cx	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas entre elas 3 cores fluorescente, sendo elas: Preto, Marrom, Carmim, Azul Escuro, Azul Claro, Verde Escuro, Verde Fluorescente, Amarelo, Amarelo Fluorescente, Vermelho, Laranja, Rosa Fluorescente Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO, norma EN71, FSC e ISO 9001:2008.
17	03.001.1311	300	Cx	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 24 cores sortidas, entre elas 3 cores metálicas e 3 cores Fluorescentes, sendo elas: Preto, Cinza, Marrom Claro, Marrom Escuro, Púrpura, Carmim, Roxo, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Água, Verde Escuro, Verde Claro, Verde Musgo, Verde Fluorescente, Amarelo Fluorescente, Amarelo, Laranja, Vermelho Escarlata, Vermelho Escuro, Rosa Fluorescente, Rosa Claro, Prata, Ouro e Bronze. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO, norma EN71, FSC e ISO 9001:2008.
18	03.001.1312	300	Cx	Lápis de cor 36 cores formato, redondo, confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida, fixação do grafite deverá ser recoberto com tinta atóxica, a barra interna do grafite devera possuir constituição uniforme e ser macio. Medindo 170mm a 180 mm de comprimento e diâmetro de 06mm com tolerância de 0.05mm. Deverá conter na embalagem tabela de cores. Fabricado com madeira plantada. Produto atóxico. Certificado pelo Inmetro.
19	03.001.1509	100	Cx	Lápis preto 6b, confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades, com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá ser recoberto com tinta verniz atóxicos e não laváveis. Com selo do Inmetro. Formato sextavado. Caixa contendo 12 unidades.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



20	03.001.0398	75	Cx	Lápis grafite preto nº 2, graduação HB, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor amarela com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo, código de barras e indicação de certificação no Inmetro e FSC do produto em processo hot stamping. Composição: Madeira reflorestada certificada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, norma EN71, FSC e ISO 9001:2008. . Caixa com 144 unidades.
21	03.001.1313	142	Cx	Lapiseira em material plástico rígido tipo técnica 0.5 em caixa com 12 unidades.
22	03.001.0948	100	Cx	Lapiseira, mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga. Corpo e tampa transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 140mm. Ponteira retrátil, clip não removível, borracha embutida na parte traseira, contem 3 grafites. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto. Caixa com 12 unidades.
23	03.001.1741	1875	Cx	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor azul. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.
24	03.001.1568	1875	Cx	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor preto. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.
25	03.001.1584	1875	Cx	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor vermelho. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.
26	03.001.0949	375	Tb	Grafite p/lapiseira com espessura/diâmetro de 0.5mm, graduação(hb), cor preta; estojo contendo 12 minas/grafites.
27	03.001.0950	375	Tb	Grafite p/lapiseira com espessura/diâmetro de 0.7mm, graduação(hb), cor preta; estojo contendo 12 minas/grafites.
28	03.001.1636	1500	Und	Apontador em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 49 mm de altura X 25 mm de comprimento X 15 mm de largura e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em plástico, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Dimensão mínima do reservatório: 9 cm3 e peso 6 gramas. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2012 E ABNT NBR 16.040:2012 (Isenção de Ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA FREE).

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



29	03.001.0157	1500	Und	Apontador de lápis em metal sem depósito.
30	03.001.0347	1500	Und	Apontador duplo plástico com depósito, formato triangular medindo 50 mm x 40 mm x 40mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte opaca na cor azul, onde estão fixadas as duas lâminas com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado a marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto. Caixa com 24 unidades.
31	03.001.0412	1125	Und	Borracha escolar com capa protetora. formato da borracha 43 X 22 X 12 mm. Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. A capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translucido e deverá ser impresso o logo do PET e "livre de pvc" através de tampografia, com tinta de alta resistência e atóxica. Serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2016 (Toxicologia e isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA FREE)
32	03.001.1443	1125	Und	Borracha branca escolar média nº40 à base de borracha natural ou borracha sintética, carga mineral, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Certificado pelo Inmetro.
33	03.001.1314	1125	Und	Borracha verde de papelaria à base de borracha natural, para uso em lápis e grafite atóxica. Certificado pelo Inmetro.

Cota Reservada				
Lote 04 - Canetas/ Lápis/ Apontador/ Borracha				
1	03.001.0372	30	Cx	Caneta esferográfica 0.7 composta de resina termoplástica, tinta à base de corantes e solventes ponta de latão e esfera em tungstênio na cor azul, caixa com 50 unidades.
2	03.001.1186	170	Cx	Caneta esferográfica, carga removível, na cor azul, escrita média 1,0 mm, esfera de tungstênio, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes e solventes, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Com selo do Inmetro. Caixa contendo 50 unidades.
3	03.001.1187	125	Cx	Caneta esferográfica, carga removível, na cor preta, escrita média 1,0 mm, esfera de tungstênio, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes e solventes, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Com selo do Inmetro. Caixa contendo 50 unidades.



4	03.001.0376	75	Und	Caneta esferográfica, carga removível, na cor rosa, escrita média 1,0mm, esfera de tungstênio, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Com selo do Inmetro. Caixa contendo 25 unidades.
5	03.001.1553	125	Cx	Caneta esferográfica, carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0 mm, esfera de tungstênio, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes e solventes, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Com selo do Inmetro. Caixa contendo 50 unidades.
6	03.001.0381	250	Jg	Canetinha hidrográfica, estojo com 12 cores, ponta média (aproximadamente 2mm) e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14 cm, com a tampa. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra laudo de laboratório com ensaios acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 16.108:2012 para realização do ensaio de comprimento de escrita, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400m de escrita.
7	03.001.0382	250	Jg	Caneta hidrográfica 36 cores: ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno, resinas plásticas, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, ponta media. Com selo compulsório do inmetro.
8	03.001.1645	100	Und	Caneta hidrográfica com 10 unidades coloridas, ponta com reforço metálico, traço de 0.4mm, tinta à base de água, tampa ventilada e secagem rápida com alta pigmentação.
9	03.001.0943	150	Cx	Caneta marca texto cor amarela, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliester medindo 90mm, tinta fluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades. A empresa vencedora devesse apresentar juntamente com a amostra laudo comprovante o PET reciclado.
10	03.001.0942	125	Cx	Caneta marca texto cor laranja, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliester medindo 90mm, tinta fluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades. A empresa vencedora devesse apresentar juntamente com a amostra laudo comprovante o PET reciclado.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



11	03.001.1190	125	Cx	Caneta marca texto cor rosa, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta fluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra laudo comprovante o PET reciclado.
12	03.001.1731	250	Und	Caneta para escrever em CD, DVD, plásticos, Vinil, acrílicos, vidros e filmes ponta de poliacetal 2.0 mm com protetor de metal, tinta à base de álcool, espessura de escrita de 0,1 mm Tinta resistente a água, cor preta.
13	03.001.0396	65	Und	Caneta para tecido composta de resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, aditivos e conservante não tóxico na cor azul.
14	03.001.0809	625	Cx	Estojo de Giz de Cera com 12 cores confeccionado em parafina 9mm de diâmetro de 100mm de altura, acondicionado em estojo de plástico transparente. Cada giz deverá ser envolvido em uma película de papel colorido 50g/m2 na cor original do giz. O produto deve ser certificado pelo Inmetro.
15	03.001.0173	250	Und	Lápis borracha composição de madeira, borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador e produto não tóxico na medida aproximada de 170mm. Certificado do Inmetro.
16	03.001.1310	112	Cx	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas entre elas 3 cores fluorescente, sendo elas: Preto, Marrom, Carmim, Azul Escuro, Azul Claro, Verde Escuro, Verde Fluorescente, Amarelo, Amarelo Fluorescente, Vermelho, Laranja, Rosa Fluorescente Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO, norma EN71, FSC e ISO 9001:2008.
17	03.001.1311	100	Cx	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 24 cores sortidas, entre elas 3 cores metálicas e 3 cores Fluorescentes, sendo elas: Preto, Cinza, Marrom Claro, Marrom Escuro, Púrpura, Carmim, Roxo, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Água, Verde Escuro, Verde Claro, Verde Musgo, Verde

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



				Fluorescente, Amarelo Fluorescente, Amarelo, Laranja, Vermelho Escarlate, Vermelho Escuro, Rosa Fluorescente, Rosa Claro, Prata, Ouro e Bronze. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO, norma EN71, FSC e ISO 9001:2008.
18	03.001.1312	100	Cx	Lápis de cor 36 cores formato, redondo, confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida, fixação do grafite deverá ser recoberto com tinta atóxica, a barra interna do grafite devesa possuir constituição uniforme e ser macio. Medindo 170mm a 180 mm de comprimento e diâmetro de 06mm com tolerância de 0.05mm. Deverá conter na embalagem tabela de cores. Fabricado com madeira plantada. Produto atóxico. Certificado pelo Inmetro.
19	03.001.1509	33	Cx	Lápis preto 6b, confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades, com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá ser recoberto com tinta verniz atóxicos e não laváveis. Com selo do Inmetro. Formato sextavado. Caixa contendo 12 unidades.
20	03.001.0398	25	Cx	Lápis grafite, graduação HB, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor amarela com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo, código de barras e indicação de certificação no Inmetro e FSC do produto em processo hot stamping. Composição: Madeira reflorestada certificada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, norma EN71, FSC e ISO 9001:2008. . Caixa com 144 unidades.
21	03.001.1313	47	Cx	Lapiseira em material plástico rígido tipo técnica 0.5 em caixa com 12 unidades.
22	03.001.0948	33	Cx	Lapiseira, mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga. Corpo e tampa transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 140mm. Ponteira retrátil,clip não removível, borracha embutida na parte traseira, contem 3 grafites. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto. Caixa com 12 unidades.
23	03.001.1741	625	Und	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor azul. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.
24	03.001.1568	625	Und	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor preto. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



25	03.001.1584	625	Und	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor vermelho. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.
26	03.001.0949	125	Tb	Grafite p/lapiseira com espessura/diâmetro de 0.5mm, graduação(hb), cor preta; estojo contendo 12 minas/grafites.
27	03.001.0950	125	Tb	Grafite p/lapiseira com espessura/diâmetro de 0.7mm, graduação(hb), cor preta; estojo contendo 12 minas/grafites.
28	03.001.1636	500	Und	Apontador em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 49 mm de altura X 25 mm de comprimento X 15 mm de largura e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em plástico, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Dimensão mínima do reservatório: 9 cm ³ e peso 6 gramas. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2012 E ABNT NBR 16.040:2012 (Isenção de Ftalatos),além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA FREE).
29	03.001.0347	500	Und	Apontador duplo plástico com depósito, formato triangular medindo 50 mm x 40 mm x 40mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte opaca na cor azul, onde estão fixadas as duas lâminas com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado a marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto. Caixa com 24 unidades.
30	03.001.0412	250	Uní	Borracha escolar com capa protetora. formato da borracha 43 X 22 X 12 mm. Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. A capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translucido e deverá ser impresso o logo do PET e "livre de pvc" através de tampografia, com tinta de alta resistência e atóxica. Serão exigidos os laudos emitidos por laboratorio acreditado pelo Inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2016 (Toxicologia e isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA FREE)
31	03.001.1443	375	Und	Borracha branca escolar média nº40 à base de borracha natural ou borracha sintética, carga mineral, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Certificado pelo Inmetro.
32	03.001.1314	375	Und	Borracha verde de papelaria à base de borracha natural, para uso em lápis e grafite atóxica. Certificado pelo Inmetro.
33	03.001.0157	500	Und	Apontador de lápis em metal sem depósito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



Ampla Concorrência				
Lote 05 - Material para pintura				
1	03.001.1316	450	Und	Cartela de aquarela contendo 12 cores em pastilhas solúveis em água, não tóxico, pincel com cabo plástico. Deve estar certificado pelo Inmetro.
2	03.001.1398	480	CX	Guache com 12 cores, vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com tampa rosqueável, com no mínimo 15 ml cada frasco, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzoatiazol, pronto para uso, quando aplicado sobre o papel não deverá trincar depois de seco, deverá estar com certificação do Inmetro.
3	03.001.1744	525	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 12
4	03.001.1745	525	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 16
5	03.001.1746	525	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 18
6	03.001.1747	525	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 20
7	03.001.1748	525	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor claras, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 14
8	03.001.1136	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor amarela ouro.
9	03.001.1606	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor azul claro.
10	03.001.1717	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor azul escuro.
11	03.001.1716	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor branca.
12	03.001.1138	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor laranja.
13	03.001.1134	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor lilás.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



14	03.001.1603	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor magenta.
15	03.001.1129	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor marrom.
16	03.001.1128	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor preta.
17	03.001.1604	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor verde claro.
18	03.001.1605	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor verde escuro.
19	03.001.1133	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor vermelho.
20	03.001.1392	375	Und	Tinta têmpera guache, cor amarelo, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.
21	03.001.1396	375	Und	Tinta têmpera guache, cor azul celeste, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.
22	03.001.1393	375	Und	Tinta têmpera guache, cor azul, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca com bico econômico abre e fecha, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



23	03.001.1390	375	Und	Tinta t�mpera guache, cor branca, sol�vel em �gua, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no m�nimo 500ml cada frasco, com r�tulo do produto individual, descri��o da cor e validade, produto at�xico, para ser aplicado em papel, papel cart�o, cartolina, produzida a base de resina, �gua, pigmentos, carga, indicada para crian�as � partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora dever� apresentar FISPQ do produto
24	03.001.1394	375	Und	Tinta t�mpera guache, cor preto, sol�vel em �gua, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no m�nimo 500ml cada frasco, com r�tulo do produto individual, descri��o da cor e validade, produto at�xico, para ser aplicado em papel, papel cart�o, cartolina, produzida a base de resina, �gua, pigmentos, carga, indicada para crian�as � partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.
25	03.001.1395	375	Und	Tinta t�mpera guache, cor verde bandeira, sol�vel em �gua, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no m�nimo 500ml cada frasco, com r�tulo do produto individual, descri��o da cor e validade, produto at�xico, para ser aplicado em papel, papel cart�o, cartolina, produzida a base de resina, �gua, pigmentos, carga, indicada para crian�as � partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora dever� apresentar FISPQ do produto
26	03.001.1397	375	Und	Tinta t�mpera guache, cor verde folha, sol�vel em �gua, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no m�nimo 500ml cada frasco, com r�tulo do produto individual, descri��o da cor e validade, produto at�xico, para ser aplicado em papel, papel cart�o, cartolina, produzida a base de resina, �gua, pigmentos, carga, indicada para crian�as � partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora dever� apresentar FISPQ do produto
27	03.001.1391	375	Und	Tinta t�mpera guache, cor vermelha, sol�vel em �gua, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no m�nimo 500ml cada frasco, com r�tulo do produto individual, descri��o da cor e validade, produto at�xico, para ser aplicado em papel, papel cart�o, cartolina, produzida a base de resina, �gua, pigmentos, carga, indicada para crian�as � partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.

Cota Reservada				
Lote 05 - Material para pintura				
1	03.001.1316	150	Und	Cartela de aquarela contendo 12 cores em pastilhas sol�veis em �gua, n�o t�xico, pincel com cabo pl�stico. Deve estar certificado pelo Inmetro.
2	03.001.1398	160	CX	Guache com 12 cores, vivas e misc�veis entre si, sol�vel em �gua, frascos produzidos com material de alta qualidade com tampa rosque�vel, com no m�nimo 15 ml cada frasco, produto at�xico, para ser aplicado em papel, papel cart�o, cartolina, produzida a base de resina, �gua, pigmentos, carga e conservante tipo benzoatiazol, pronto para uso, quando aplicado sobre o papel n�o dever� trincar depois de seco, dever� estar com certifica��o do Inmetro.



3	03.001.1744	175	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 12
4	03.001.1745	175	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 16
5	03.001.1746	175	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 18
6	03.001.1747	175	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 20
7	03.001.1748	175	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor claras, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 14
8	03.001.1136	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor amarela ouro.
9	03.001.1606	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor azul claro.
10	03.001.1717	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor azul escuro.
11	03.001.1716	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor branca.
12	03.001.1138	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor laranja.
13	03.001.1134	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor lilás.
14	03.001.1603	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor magenta.
15	03.001.1129	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor marrom.
16	03.001.1128	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor preta.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



17	03.001.1604	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor verde claro.
18	03.001.1605	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor verde escuro.
19	03.001.1133	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor vermelho.
20	03.001.1392	125	Und	Tinta têmpora guache, cor amarelo, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.
21	03.001.1396	125	Und	Tinta têmpora guache, cor azul celeste, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.
22	03.001.1393	125	Und	Tinta têmpora guache, cor azul, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca com bico econômico abre e fecha, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto
23	03.001.1390	125	Und	Tinta têmpora guache, cor branca, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto
24	03.001.1394	125	Und	Tinta têmpora guache, cor preto, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



25	03.001.1395	125	Und	Tinta têmpera guache, cor verde bandeira, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto
26	03.001.1397	125	Und	Tinta têmpera guache, cor verde folha, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto
27	03.001.1391	125	Und	Tinta têmpera guache, cor vermelha, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.

Ampla Concorrência				
Lote 06 - Caixas diversas				
1	03.001.1643	300	Und	Caixa de correspondência dupla em material tipo acrílico móvel na cor fumê.
2	03.001.1615	195	Und	Caixa organizadora de plástico 40l, com travas nas laterais.
3	03.001.1616	195	Und	Caixa organizadora de plástico 60l, com travas nas laterais.
4	03.001.1637	375	PCT	Caixa arquivo morto polionda , PP (polipropileno) corrugado de 4,0 mm. Tamanho ofício na cor amarela com as medidas aproximadas: 250x130x350mm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro de que o produto oferecido foi fabricado com aditivo antimicrobiano, de acordo com a norma JIS Z2801:2000. Apresentado em pacote com 5 unidades.
5	03.001.1640	3750	PCT	Caixa arquivo morto polionda , PP (polipropileno) corrugado de 4,0 mm. Tamanho ofício na cor azul com as medidas aproximadas: 250x130x350mm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro de que o produto oferecido foi fabricado com aditivo antimicrobiano, de acordo com a norma JIS Z2801:2000. Apresentado em pacote com 5 unidades.
6	03.001.0350	375	PCT	Caixa arquivo morto polionda , PP (polipropileno) corrugado de 4,0 mm. Tamanho ofício na cor vermelha com as medidas aproximadas: 250x130x350mm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro de que o produto oferecido foi fabricado com aditivo antimicrobiano, de acordo com a norma JIS Z2801:2000. Apresentado em pacote com 5 unidades.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



7	03.001.1298	375	Und	Caixa de arquivo, em papelão pardo, resinado internamente e externamente para proteger contra umidade, gramatura 145 g/m2 cada capa, caixa modelo corte e vinco rotativa, fechamento sf, qualidade v-m2 -v - b, medidas internas 35 cm de comprimento x 13,5 cm de largura x 24 cm de altura, embalados em amarrados de 25 pçs no máximo, constar impressão em 3 partes do corpo do produto, campo para inclusão do ano, setor departamento, ref. Período, numeração, conservação, elaborado e visto.
8	03.001.1455	300	Und	Porta caneta/chips/papel, na cor fumê. O produto deverá seguir a seguinte dimensão aproximada da base medindo 220mm de comprimento x 60mm de largura. Em material poliestireno

Cota Reservada				
Lote 06 - Caixas diversas				
1	03.001.1643	100	Und	Caixa de correspondência dupla em material tipo acrílico móvel na cor fumê.
2	03.001.1615	65	Und	Caixa organizadora de plástico 40l, com travas nas laterais.
3	03.001.1616	65	Und	Caixa organizadora de plástico 60l, com travas nas laterais.
4	03.001.1637	125	PCT	Caixa arquivo morto polionda , PP (polipropileno) corrugado de 4,0 mm. Tamanho ofício na cor amarela com as medidas aproximadas: 250x130x350mm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro de que o produto oferecido foi fabricado com aditivo antimicrobiano, de acordo com a norma JIS Z2801:2000. Apresentado em pacote com 5 unidades.
5	03.001.1640	1250	PCT	Caixa arquivo morto polionda , PP (polipropileno) corrugado de 4,0 mm. Tamanho ofício na cor azul com as medidas aproximadas: 250x130x350mm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro de que o produto oferecido foi fabricado com aditivo antimicrobiano, de acordo com a norma JIS Z2801:2000. Apresentado em pacote com 5 unidades.
6	03.001.0350	125	PCT	Caixa arquivo morto polionda , PP (polipropileno) corrugado de 4,0 mm. Tamanho ofício na cor vermelha com as medidas aproximadas: 250x130x350mm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro de que o produto oferecido foi fabricado com aditivo antimicrobiano, de acordo com a norma JIS Z2801:2000. Apresentado em pacote com 5 unidades.
7	03.001.1298	125	Und	Caixa de arquivo, em papelão pardo, resinado internamente e externamente para proteger contra umidade, gramatura 145 g/m2 cada capa, caixa modelo corte e vinco rotativa, fechamento sf, qualidade v-m2 -v - b, medidas internas 35 cm de comprimento x 13,5 cm de largura x 24 cm de altura, embalados em amarrados de 25 pçs no máximo, constar impressão em 3 partes do corpo do produto, campo para inclusão do ano, setor departamento, ref. Período, numeração, conservação, elaborado e visto.
8	03.001.1455	100	Und	Porta caneta/chips/papel, na cor fumê. O produto deverá seguir a seguinte dimensão aproximada da base medindo 220mm de comprimento x 60mm de largura. Em material poliestireno

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



Ampla Concorrência				
Lote 07 - Material para encadernação				
1	03.001.1727	450	Und	Capa para encadernação em PP (polipropileno), cor transparente, espessura 30 micras, formato A4 - 210x297mm, acabamento superficial liso de um lado e fosco de outro, fornecimento em pacote com 50 folhas. A empresa vencedora deverá apresentar laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando conformidades com as normas ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos).
2	03.001.1706	450	Und	Capa para encadernação em PP (polipropileno), cor transparente, espessura 30 micras, formato A3 - 297x420mm, acabamento superficial liso de um lado e fosco de outro, fornecimento em pacote com 50 folhas. A empresa vencedora deverá apresentar laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando conformidades com as normas ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos).
3	03.001.1705	450	Und	Capa para encadernação em PP (polipropileno), cor preta, espessura 30 micras, formato A3 - 297x420mm, acabamento superficial liso de um lado e fosco de outro, fornecimento em pacote com 50 folhas. A empresa vencedora deverá apresentar laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando conformidades com as normas ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos).
4	03.001.1728	450	Und	Capa para encadernação em PP (polipropileno), cor preta, espessura 30 micras, formato A4 - 210x297mm, acabamento superficial liso de um lado e fosco de outro, fornecimento em pacote com 50 folhas. A empresa vencedora deverá apresentar laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando conformidades com as normas ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos).
5	03.001.1477	225	PCT	Espiral plástico, tamanho de 07 mm para encadernação, transparente c/ 50 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2012.
6	03.001.1478	225	PCT	Espiral plástico, tamanho de 09 mm para encadernação, transparente c/ 50 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2012.
7	03.001.1479	225	PCT	Espiral plástico, tamanho de 17 mm para encadernação, transparente c/ 50 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2012.
8	03.001.1480	225	PCT	Espiral plástico, tamanho de 29 mm para encadernação, transparente c/ 16 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2012.
9	03.001.1481	225	PCT	Espiral plástico, tamanho de 50 mm para encadernação, transparente c/ 6 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2012.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
 Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



Cota Reservada				
Lote 07 - Material para encadernação				
1	03.001.1727	150	Und	Capa para encadernação em PP (polipropileno), cor transparente, espessura 30 micras, formato A4 - 210x297mm, acabamento superficial liso de um lado e fosco de outro, fornecimento em pacote com 50 folhas. A empresa vencedora deverá apresentar laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando conformidades com as normas ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos).
2	03.001.1706	150	Und	Capa para encadernação em PP (polipropileno), cor transparente, espessura 30 micras, formato A3 - 297x420mm, acabamento superficial liso de um lado e fosco de outro, fornecimento em pacote com 50 folhas. A empresa vencedora deverá apresentar laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando conformidades com as normas ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos).
3	03.001.1705	150	Und	Capa para encadernação em PP (polipropileno), cor preta, espessura 30 micras, formato A3 - 297x420mm, acabamento superficial liso de um lado e fosco de outro, fornecimento em pacote com 50 folhas. A empresa vencedora deverá apresentar laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando conformidades com as normas ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos).
4	03.001.1728	150	Und	Capa para encadernação em PP (polipropileno), cor preta, espessura 30 micras, formato A4 - 210x297mm, acabamento superficial liso de um lado e fosco de outro, fornecimento em pacote com 50 folhas. A empresa vencedora deverá apresentar laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando conformidades com as normas ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos).
5	03.001.1477	75	PCT	Espiral plástico, tamanho de 07 mm para encadernação, transparente c/ 50 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2012.
6	03.001.1478	75	PCT	Espiral plástico, tamanho de 09 mm para encadernação, transparente c/ 50 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2012.
7	03.001.1479	75	PCT	Espiral plástico, tamanho de 17 mm para encadernação, transparente c/ 50 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2012.
8	03.001.1480	75	PCT	Espiral plástico, tamanho de 29 mm para encadernação, transparente c/ 16 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2012.
9	03.001.1481	75	PCT	Espiral plástico, tamanho de 50 mm para encadernação, transparente c/ 6 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2012.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



Ampla Concorrência				
Lote 08 - Clips, colchetes, grampo grampeador, extrator e furador				
1	03.001.1092	375	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 0, fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
2	03.001.1468	375	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 1/0, fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
3	03.001.1095	375	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
4	03.001.1091	375	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 3/0 fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
5	03.001.1672	375	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
6	03.001.1098	375	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 6/0, fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
7	03.001.1094	375	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 8/0, fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
8	03.001.0657	285	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 10, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
9	03.001.0660	285	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 12, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
10	03.001.0661	285	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 14, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
11	03.001.0659	285	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 15, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
12	03.001.0662	285	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 3, acondicionado em caixa de papelão resistente com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
13	03.001.0663	285	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 5, acondicionado em caixa de papelão resistente com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
14	03.001.0664	285	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 6, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
15	03.001.0665	285	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 7, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



16	03.001.0666	285	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 8, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
17	03.001.0667	375	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 9, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
18	03.001.1113	375	Cx	Extrator de grampo em espátula em metal resistente embalado em caixa com 12 un.
19	03.001.0110	150	Und	Furador de papel, metálico, na cor preta com as seguintes dimensões 80x90x115mm, capacidade de perfuração 20 folhas, distância entre furos 80mm, distancia de margem 8mm, base de plástico reciclável, pinos de aço.
20	03.001.1738	150	Un	Furador de papel em ferro fundido na cor cinza com as seguintes dimensões 115x165x180mm, aberto 10mm, capacidade de perfuração 60 folhas, distância entre furos 80mm, distancia de margem 8mm, peso 1,9kg, base e cabo de ferro fundido, base de plástico reciclável, pinos de aço treilado, temperado e zincado e separadores transparentes.
21	03.001.1739	75	Un	Furador de papel em ferro fundido na cor cinza com as seguintes dimensões 115x240x260mm, aberto 13mm, capacidade de perfuração 100 folhas, distância entre furos 80mm, distancia de margem 8mm, peso 3,2kg, base e cabo de ferro fundido, base de plástico reciclável, pinos de aço treilado, temperado e zincado e separadores transparentes.
22	03.001.1519	75	Un	Grampeador de mesa de grande capacidade para até 100 fls. Todo em metal, grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Dimensões 280x68x170mm. Peso 879g, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retratação automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 fls de papel 75g/m².
23	03.001.1512	30	Un	Grampeador de mesa grande capacidade para até 240 fls. Todo em metal, grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica, dimensões 300x82x230mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. Capacidade para grampear até 240 fls de papel 75g/m².
24	03.001.1742	75	Un	Grampeador de mesa grande capacidade para até 60 fls. Todo em metal, grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica, dimensões 230x52x101mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/08, capacidade para grampear até 60 fls de papel 75g/m².
25	03.001.1743	300	Un	Grampeador de mesa médio metálico, pintura epóxi (liquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Dimensões 130x38x54mm, peso 217g. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m². Fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo em duas posições (grampo fechado e aberto) em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retratação automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6 utiliza 160 grampos.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



26	03.001.0628	225	Cx	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 1000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame cobreado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
27	03.001.0629	225	Cx	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
28	03.001.1668	75	Cx	Grampo para grampeador 9/10, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
29	03.001.1522	75	Cx	Grampo para grampeador grampo para grampeador 23/10 - 3/8", caixa com 1000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
30	03.001.0625	75	Cx	Grampo para grampeador grampo para grampeador 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado ou cobreado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
31	03.001.0626	75	Cx	Grampo para grampeador grampo para grampeador 23/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado ou cobreado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
32	03.001.0627	75	Cx	Grampo para grampeador grampo para grampeador 23/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado ou cobreado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
33	03.001.1213	75	Cx	Grampo para grampeador grampo para grampeador 9/14, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
34	03.001.1669	75	Cx	Grampo trançado nº1, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 12 unidades, deverá constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.
35	03.001.1670	75	Cx	Grampo trançado nº2, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 50 unidades, deverá constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.
36	03.001.1089	750	Cx	Grampo trilho grampo para pasta tipo trilho, em chapa de aço, utilizado para fixação de papéis. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 50 unidades. Deverá constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



37	03.001.1214	30	PCT	Grampo trilho plástico injetado em polietileno estendido branco. Pacote contendo 50 unidades.
----	-------------	----	-----	---

Cota Reservada				
Lote 08 - Clips, colchetes, grampo grampeador, extrator e furador				
1	03.001.1092	125	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 0, fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
2	03.001.1468	125	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 1/0, fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
3	03.001.1095	125	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
4	03.001.1091	125	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 3/0 fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
5	03.001.1672	125	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
6	03.001.1098	125	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 6/0, fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
7	03.001.1094	125	Cx	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 8/0, fabricado em arame de aço galvanizado, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.
8	03.001.0657	95	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 10, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
9	03.001.0660	95	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 12, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
10	03.001.0661	95	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 14, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
11	03.001.0659	95	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 15, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
12	03.001.0662	95	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 3, acondicionado em caixa de papelão resistente com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
13	03.001.0663	95	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 5, acondicionado em caixa de papelão resistente com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
14	03.001.0664	95	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 6, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



15	03.001.0665	95	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 7, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
16	03.001.0666	95	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 8, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
17	03.001.0667	125	Cx	Colchete latonado colchete latonado nº 9, acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades, constar na embalagem identificação do fabricante.
18	03.001.1113	125	Cx	Extrator de grampo em espátula em metal resistente embalado em caixa com 12 un.
19	03.001.0110	50	Und	Furador de papel, metálico, na cor preta com as seguintes dimensões 80x90x115mm, capacidade de perfuração 20 folhas, distância entre furos 80mm, distancia de margem 8mm, base de plástico reciclável, pinos de aço.
20	03.001.1738	50	Un	Furador de papel em ferro fundido na cor cinza com as seguintes dimensões 115x165x180mm, aberto 10mm, capacidade de perfuração 60 folhas, distância entre furos 80mm, distancia de margem 8mm, peso 1,9kg, base e cabo de ferro fundido, base de plástico reciclável, pinos de aço treilado, temperado e zincado e separadores transparentes.
21	03.001.1739	25	Un	Furador de papel em ferro fundido na cor cinza com as seguintes dimensões 115x240x260mm, aberto 13mm, capacidade de perfuração 100 folhas, distância entre furos 80mm, distancia de margem 8mm, peso 3,2kg, base e cabo de ferro fundido, base de plástico reciclável, pinos de aço treilado, temperado e zincado e separadores transparentes.
22	03.001.1519	25	Un	Grampeador de mesa de grande capacidade para até 100 fls. Todo em metal, grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Dimensões 280x68x170mm. Peso 879g, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 fls de papel 75g/m².
23	03.001.1512	10	Un	Grampeador de mesa grande capacidade para até 240 fls. Todo em metal, grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica, dimensões 300x82x230mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. Capacidade para grampear até 240 fls de papel 75g/m².
24	03.001.1742	25	Un	Grampeador de mesa grande capacidade para até 60 fls. Todo em metal, grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica, dimensões 230x52x101mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/08, capacidade para grampear até 60 fls de papel 75g/m².
25	03.001.1743	100	Un	Grampeador de mesa médio metálico, pintura epóxi (liquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Dimensões 130x38x54mm, peso 217g. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m². Fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo em duas posições (grampo fechado e aberto) em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6 utiliza 160 grampos.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



26	03.001.0628	75	Cx	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 1000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame cobreado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
27	03.001.0629	75	Cx	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
28	03.001.1668	25	Cx	Grampo para grampeador 9/10, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
29	03.001.1522	25	Cx	Grampo para grampeador grampo para grampeador 23/10 - 3/8", caixa com 1000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
30	03.001.0625	25	Cx	Grampo para grampeador grampo para grampeador 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado ou cobreado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
31	03.001.0626	25	Cx	Grampo para grampeador grampo para grampeador 23/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado ou cobreado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
32	03.001.0627	25	Cx	Grampo para grampeador grampo para grampeador 23/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado ou cobreado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
33	03.001.1213	25	Cx	Grampo para grampeador grampo para grampeador 9/14, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
34	03.001.1669	25	Cx	Grampo trançado nº1, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 12 unidades, deverá constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.
35	03.001.1670	25	Cx	Grampo trançado nº2, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 50 unidades, deverá constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.
36	03.001.1089	250	Cx	Grampo trilho grampo para pasta tipo trilho, em chapa de aço, utilizado para fixação de papéis. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 50 unidades. Deverá constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



37	03.001.1214	10	PCT	Grampo trilho plástico injetado em polietileno estendido branco. Pacote contendo 50 unidades.
----	-------------	----	-----	---

Ampla Concorrência				
Lote 09 - Envelopes, sacos, etiquetas				
1	03.001.1692	750	Und	Envelope branco modelo comercial em off-set produzido em papel pesando 63g/m ² ; sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 114mm x 162mm.
2	03.001.1693	150	Cx	Envelope branco modelo comercial off-set produzido em papel pesando 90g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 200mm x 280mm. Caixa contendo 500 unidades.
3	03.001.1765	150	PCT	Envelope branco modelo comercial off-set produzido em papel pesando 90g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 220mm x 320mm. Caixa contendo 250 unidades.
4	03.001.1734	150	Cx	Envelope branco modelo comercial off-set produzido em papel pesando 90g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 260mm x 360mm. Caixa contendo 250 unidades.
5	03.001.1233	375	Und	Envelope branco modelo ofício em off-set produzido em papel pesando 63g/m ² ; sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 114mm x 229mm.
6	03.001.1695	150	Cx	Envelope de papelaria em offset branco; produzido em papel pesando 90g/m ² ; tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 240mm x 340mm. Caixa contendo 250 unidades.
7	03.001.1697	150	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 162 mm x 229 mm Caixa contendo 250 unidades.
8	03.001.1698	150	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 185 mm x 248 mm Caixa contendo 250 unidades.
9	03.001.1700	150	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 229 mm x 324 mm Caixa contendo 250 unidades.
10	03.001.1699	150	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 240 mm x 340 mm Caixa contendo 250 unidades.
11	03.001.1687	150	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 250 mm x 350 mm Caixa contendo 250 unidades.
12	03.001.1688	150	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 260 mm x 360 mm Caixa contendo 250 unidades.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



13	03.001.1689	150	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 310 mm x 410 mm Caixa contendo 250 unidades.
14	03.001.1449	150	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 370 mm x 470 mm Caixa contendo 100 unidades.
15	03.001.1690	150	Cx	Envelope de papelaria, na cor ouro, produzido em papel, com gramatura de 75g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 162mm x 229mm, caixa contendo 250 unidades.
16	03.001.1735	150	Cx	Envelope de papelaria, na cor ouro, produzido em papel, com gramatura de 80g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 240mm x 340mm, pacote contendo 50 unidades.
17	03.001.1483	75	Cx	Etiqueta adesiva A-5 ink jet na medida 22mm x 90mm na cor branca contendo 12 etiquetas por folha e 144 etiquetas por caixa com 12 folhas.
18	03.001.1484	75	Cx	Etiqueta adesiva A-5 ink jet na medida 32mm x 90mm na cor branca contendo 08 etiquetas por folha e 96 etiquetas por caixa com 12 folhas.
19	03.001.1485	75	Cx	Etiqueta adesiva A-5 ink jet na medida 34mm x 65mm na cor branca contendo 10 etiquetas por folha e 120 etiquetas por caixa com 12 folhas.
20	03.001.1486	75	Cx	Etiqueta adesiva A-5 ink jet na medida 50mm x 100mm na cor branca contendo 03 etiquetas por folha e 36 etiquetas por caixa com 12 folhas.
21	03.001.1487	375	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 25,4 x 101,6 na cor branca contendo 20 etiquetas por folha e 2000 etiquetas por caixa com 100 folhas.
22	03.001.1488	30	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 25,4 x 99,0 na cor branca contendo 22 etiquetas por folha. E 2200 etiquetas por caixa.
23	03.001.1489	45	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 33,9x101,6 na cor branca contendo 14 etiquetas por folha e 140 etiquetas por caixa com 10 folhas.
24	03.001.1702	60	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 33,9x99,0 na cor branca contendo 16 etiquetas por folha e 1600 etiquetas por caixa com 100 folhas.
25	03.001.1737	30	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 38,9x99,0 na cor branca contendo 14 etiquetas por folha. E 1400 etiquetas por caixa
26	03.001.1492	30	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 50,8x101,6, na cor branca contendo 10 etiquetas por folha e 250 etiquetas por caixa com 25 folhas.
27	03.001.1493	75	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 3 carreiras na medida 25,4x63,5, na cor branca contendo 33 etiquetas por folha e 3300 etiquetas por caixa com 100 folhas.
28	03.001.1494	30	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 3 carreiras na medida 25,4x66,7, na cor branca contendo 30 etiquetas por folha e 3000 etiquetas por caixa com 100 folhas.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



29	03.001.1701	75	Cx	Etiqueta adesiva modelo A5 ink jet na medida 15mm x 35mm na cor branca contendo 40 etiquetas por folha e 480 etiquetas por caixa com 12 folhas.
30	03.001.1482	30	Cx	Etiqueta adesiva para impressora matricial 1 carreira na medida 88,9mm x 36,5 na cor branca, contendo 8 etiquetas por folha. Caixa contendo 4000 etiquetas.
31	03.001.1736	30	Cx	Etiqueta adesiva para impressora matricial com 1 carreira nas medidas de 107mm x 36,5 na cor branca, contendo 8 etiquetas por folha, caixa com 4.000 unidades.
32	03.001.1533	300	PCT	Saco plástico officio, transparente, 4 furos. Envelope plástico para pasta catalogo 0,06 micras transparente com 4 furos. Pacote 50 unidades.
33	03.001.1230	300	PCT	Saco plástico officio, transparente, 4 furos. Envelope plástico para pasta catalogo 0,10 micras transparente com 4 furos. Pacote 50 unidades.
34	03.001.1464	300	Cx	Saco plástico officio, transparente, 4 furos. Envelope plástico para pasta catalogo 0,15 micras transparente com 4 furos. Caixa contendo 400 unidades.

Cota Reservada				
Lote 09 - Envelopes, sacos, etiquetas				
1	03.001.1692	250	Und	Envelope branco modelo comercial em off-set produzido em papel pesando 63g/m ² ; sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 114mm x 162mm.
2	03.001.1693	50	Cx	Envelope branco modelo comercial off-set produzido em papel pesando 90g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 200mm x 280mm. Caixa contendo 500 unidades.
3	03.001.1765	50	PCT	Envelope branco modelo comercial off-set produzido em papel pesando 90g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 220mm x 320mm. Caixa contendo 250 unidades.
4	03.001.1734	50	Cx	Envelope branco modelo comercial off-set produzido em papel pesando 90g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 260mm x 360mm. Caixa contendo 250 unidades.
5	03.001.1233	125	Und	Envelope branco modelo officio em off-set produzido em papel pesando 63g/m ² ; sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 114mm x 229mm.
6	03.001.1695	50	Cx	Envelope de papelaria em offset branco; produzido em papel pesando 90g/m ² ; tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 240mm x 340mm. Caixa contendo 250 unidades.
7	03.001.1697	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 162 mm x 229 mm Caixa contendo 250 unidades.
8	03.001.1698	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 185 mm x 248 mm Caixa contendo 250 unidades.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



9	03.001.1700	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 229 mm x 324 mm Caixa contendo 250 unidades.
10	03.001.1699	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 240 mm x 340 mm Caixa contendo 250 unidades.
11	03.001.1687	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 250 mm x 350 mm Caixa contendo 250 unidades.
12	03.001.1688	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 260 mm x 360 mm Caixa contendo 250 unidades.
13	03.001.1689	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 310 mm x 410 mm Caixa contendo 250 unidades.
14	03.001.1449	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 370 mm x 470 mm Caixa contendo 100 unidades.
15	03.001.1690	50	Un	Envelope de papelaria, na cor ouro, produzido em papel, com gramatura de 75g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 162mm x 229mm, caixa contendo 250 unidades.
16	03.001.1735	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor ouro, produzido em papel, com gramatura de 80g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 240mm x 340mm, pacote contendo 50 unidades.
17	03.001.1483	25	Cx	Etiqueta adesiva A-5 ink jet na medida 22mm x 90mm na cor branca contendo 12 etiquetas por folha e 144 etiquetas por caixa com 12 folhas.
18	03.001.1484	25	Cx	Etiqueta adesiva A-5 ink jet na medida 32mm x 90mm na cor branca contendo 08 etiquetas por folha e 96 etiquetas por caixa com 12 folhas.
19	03.001.1485	25	Cx	Etiqueta adesiva A-5 ink jet na medida 34mm x 65mm na cor branca contendo 10 etiquetas por folha e 120 etiquetas por caixa com 12 folhas.
20	03.001.1486	25	Cx	Etiqueta adesiva A-5 ink jet na medida 50mm x 100mm na cor branca contendo 03 etiquetas por folha e 36 etiquetas por caixa com 12 folhas.
21	03.001.1487	125	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 25,4 x 101,6 na cor branca contendo 20 etiquetas por folha e 2000 etiquetas por caixa com 100 folhas.
22	03.001.1488	10	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 25,4 x 99,0 na cor branca contendo 22 etiquetas por folha. E 2200 etiquetas por caixa.
23	03.001.1489	15	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 33,9x101,6 na cor branca contendo 14 etiquetas por folha e 140 etiquetas por caixa com 10 folhas.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



24	03.001.1702	20	Fls	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 33,9x99,0 na cor branca contendo 16 etiquetas por folha e 1600 etiquetas por caixa com 100 folhas.
25	03.001.1737	10	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 38,9x99,0 na cor branca contendo 14 etiquetas por folha. E 1400 etiquetas por caixa
26	03.001.1492	10	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 50,8x101,6, na cor branca contendo 10 etiquetas por folha e 250 etiquetas por caixa com 25 folhas.
27	03.001.1493	25	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 3 carreiras na medida 25,4x63,5, na cor branca contendo 33 etiquetas por folha e 3300 etiquetas por caixa com 100 folhas.
28	03.001.1494	10	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 3 carreiras na medida 25,4x66,7, na cor branca contendo 30 etiquetas por folha e 3000 etiquetas por caixa com 100 folhas.
29	03.001.1701	25	Cx	Etiqueta adesiva modelo A5 ink jet na medida 15mm x 35mm na cor branca contendo 40 etiquetas por folha e 480 etiquetas por caixa com 12 folhas.
30	03.001.1482	10	Cx	Etiqueta adesiva para impressora matricial 1 carreira na medida 88,9mm x 36,5 na cor branca, contendo 8 etiquetas por folha. Caixa contendo 4000 etiquetas.
31	03.001.1736	10	Cx	Etiqueta adesiva para impressora matricial com 1 carreira nas medidas de 107mm x 36,5 na cor branca, contendo 8 etiquetas por folha, caixa com 4.000 unidades.
32	03.001.1533	100	PCT	Saco plástico ofício, transparente, 4 furos. Envelope plástico para pasta catalogo 0,06 micras transparente com 4 furos. Pacote 50 unidades.
33	03.001.1230	100	PCT	Saco plástico ofício, transparente, 4 furos. Envelope plástico para pasta catalogo 0,10 micras transparente com 4 furos. Pacote 50 unidades.
34	03.001.1464	100	Cx	Saco plástico ofício, transparente, 4 furos. Envelope plástico para pasta catalogo 0,15 micras transparente com 4 furos. Caixa contendo 400 unidades.

Ampla Concorrência				
Lote 10 - Fitas				
1	03.001.0695	750	RI	Fita adesiva de papelaria dupla face, com adesivo de ambos os lados papel liso branco, adesivo a base de borracha e resina, liner de papel siliconado, medindo 12mm x 30mts.
2	03.001.1750	750	RI	Fita adesiva de papelaria dupla face, com adesivo de ambos os lados papel liso branco, adesivo a base de borracha e resina, liner de papel siliconado, medindo 18 mm x 30mts.
3	03.001.0676	750	RI	Fita adesiva na cor amarela medindo 12mm x 30m, a base de filme polipropileno e adesivo acrílico a base de água.
4	03.001.0677	750	RI	Fita adesiva na cor azul medindo 12mm x 30m, a base de filme de polipropileno e adesivo acrílico a base de água.
5	03.001.1496	750	RI	Fita adesiva na cor cristal medindo 12mm x 30m, a base de filme de polipropileno e adesivo acrílico a base de água.



6	03.001.1675	750	RI	Fita adesiva na cor cristal medindo 12mm x 40m, a base de filme de bopp e adesivo acrílico a base de água.
7	03.001.1177	375	RI	Fita adesiva na cor cristal medindo 12mm x 50m, a base de filme de bopp e adesivo acrílico a base de água.
8	03.001.1676	375	RI	Fita adesiva na cor cristal medindo 12mm x 65m, a base de filme de bopp e adesivo acrílico a base de água.
9	03.001.1497	750	RI	Fita adesiva na cor verde medindo 12mm x 30m, a base de filme de polipropileno e adesivo acrílico a base de água.
10	03.001.1498	750	RI	Fita adesiva na cor vermelho medindo 12mm x 30m, a base de filme de polipropileno e adesivo acrílico a base de água.
11	03.001.1679	375	RI	Fita adesiva para empacotamento 48mm x 50m, marrom em filme de polipropileno, adesivo a base de borracha sintética e resina.
12	03.001.1570	1125	RI	Fita adesiva para empacotamento 48mm x 50m, transparente em filme de polipropileno, adesivo a base de borracha sintética e resina.
13	03.001.1752	975	RI	Fita crepe adesiva de 24mm x 50m, auto colante, composto em papel crepado 40g, adesivo a base de borracha sintética e resina em tubetes de papelão com a validade impressa.
14	03.001.1753	750	RI	Fita crepe adesiva de 48mm x 50m, auto colante, composto de papel crepado 40g, adesivo a base de borracha sintética e resina em tubetes de papelão com validade impressa.
15	03.001.1755	120	RI	Fita polietileno em polipropileno, medindo 18mm x 50 m, na cor cristal.
16	03.001.1756	120	RI	Fita polietileno em polipropileno, medindo 24 mm x 30 m, na cor cristal.

Cota Reservada				
Lote 10 - Fitas				
1	03.001.0695	250	RI	Fita adesiva de papelaria dupla face, com adesivo de ambos os lados papel liso branco, adesivo a base de borracha e resina, liner de papel siliconado, medindo 12mm x 30mts.
2	03.001.1750	250	RI	Fita adesiva de papelaria dupla face, com adesivo de ambos os lados papel liso branco, adesivo a base de borracha e resina, liner de papel siliconado, medindo 18 mm x 30mts.
3	03.001.0676	250	RI	Fita adesiva na cor amarela medindo 12mm x 30m, a base de filme polipropileno e adesivo acrílico a base de água.
4	03.001.0677	250	RI	Fita adesiva na cor azul medindo 12mm x 30m, a base de filme de polipropileno e adesivo acrílico a base de água.
5	03.001.1496	250	RI	Fita adesiva na cor cristal medindo 12mm x 30m, a base de filme de polipropileno e adesivo acrílico a base de água.



6	03.001.1675	250	RI	Fita adesiva na cor cristal medindo 12mm x 40m, a base de filme de bopp e adesivo acrílico a base de água.
7	03.001.1177	125	RI	Fita adesiva na cor cristal medindo 12mm x 50m, a base de filme de bopp e adesivo acrílico a base de água.
8	03.001.1676	125	RI	Fita adesiva na cor cristal medindo 12mm x 65m, a base de filme de bopp e adesivo acrílico a base de água.
9	03.001.1497	250	RI	Fita adesiva na cor verde medindo 12mm x 30m, a base de filme de polipropileno e adesivo acrílico a base de água.
10	03.001.1498	250	RI	Fita adesiva na cor vermelho medindo 12mm x 30m, a base de filme de polipropileno e adesivo acrílico a base de água.
11	03.001.1679	125	RI	Fita adesiva para empacotamento 48mm x 50m, marrom em filme de polipropileno, adesivo a base de borracha sintética e resina.
12	03.001.1570	375	RI	Fita adesiva para empacotamento 48mm x 50m, transparente em filme de polipropileno, adesivo a base de borracha sintética e resina.
13	03.001.1752	325	RI	Fita crepe adesiva de 24mm x 50m, auto colante, composto em papel crepado 40g, adesivo a base de borracha sintética e resina em tubetes de papelão com a validade impressa.
14	03.001.1753	250	RI	Fita crepe adesiva de 48mm x 50m, auto colante, composto de papel crepado 40g, adesivo a base de borracha sintética e resina em tubetes de papelão com validade impressa.
15	03.001.1755	40	RI	Fita polietileno em polipropileno, medindo 18mm x 50 m, na cor cristal.
16	03.001.1756	40	RI	Fita polietileno em polipropileno, medindo 24 mm x 30 m, na cor cristal.

Ampla Concorrência				
Lote 11 - Material para trabalhos manuais				
1	03.001.0420	1875	UNI	Massa de modelar com 12 cores, em bastões cilíndricos, cores diferentes, com peso mínimo de 180 gramas, acondicionado dentro da embalagem de cartão para evitar amassamento do produto. Composição: a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, metilparabeno, aditivos e pigmentos, textura supermacia. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, data de fabricação, validade do produto de no mínimo 02 (dois) anos do ato da entrega. Produto certificado pelo INMETRO.
2	03.001.1083	750	Pct	Palito de sorvete pacote com 50 unidades
3	03.001.1084	750	Pct	Palito de churrasco pacote com 50 unidades

Cota Reservada



Lote 11 - Material para trabalhos manuais				
1	03.001.0420	625	UNI	Massa de modelar com 12 cores, em bastões cilíndricos, cores diferentes, com peso mínimo de 180 gramas, acondicionado dentro da embalagem de cartão para evitar amassamento do produto. Composição: a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, metilparabeno, aditivos e pigmentos, textura supermacia. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, data de fabricação, validade do produto de no mínimo 02 (dois) anos do ato da entrega. Produto certificado pelo INMETRO.
2	03.001.1083	250	Pct	Palito de sorvete pacote com 50 unidades
3	03.001.1084	250	Pct	Palito de churrasco pacote com 50 unidades

Ampla Concorrência				
Lote 12 - Pastas				
1	03.001.1517	750	Und	Pasta catálogo com 50 envelopes fino, medindo 243 mm x 333 mm, capa e contra capa em cartão revestido de plástico preto, com 4 furos ou colchetes e com visor para identificação. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaios atendendo as exigências da NBR 16040:2018 (determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia) e NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.
2	03.001.1660	375	Und	Pasta arquivo registrador de a/z ofício larga na cor azul, medindo aproximadamente 345 mm de altura x 280mm de largura x 80 mm de lombada, confeccionada em papel cartão com espessura de 2mm, o produto deverá vir com gancho interno de alta qualidade, trava abre e fecha e protetor para as folhas de plástico resistente.
3	03.001.1661	375	PCT	Pasta arquivo registrador de a/z ofício larga, medindo aproximadamente 345 mm de altura x 280mm de largura x 80 mm de lombada, confeccionada em papel cartão com espessura de 2mm, o produto deverá vir com gancho interno de alta qualidade, trava abre e fecha e protetor para as folhas de plástico resistente. Pacote contendo 4 unidades.
4	03.001.1520	375	Und	Pasta catálogo pasta catalogo com 100 envelopes fino, medindo 243 mm x 333 mm, capa e contra capa em cartão revestido de plástico preto, com 4 furos ou colchetes e com visor para identificação. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaios atendendo as exigências da NBR 16040:2018 (determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia) e NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.
5	03.001.1527	75	Und	Pasta com aba e elástico, em cartão duplex plastificado; pesando entre 240g/m2 e 270g/m2; no tamanho aproximado de 340mm x 230mm. Na cor amarela.
6	03.001.1528	750	Und	Pasta com aba e elástico, em cartão duplex plastificado; pesando entre 240g/m2 e 270g/m2; no tamanho aproximado de 340mm x 230mm. Na cor branca.
7	03.001.1503	750	Und	Pasta com aba e elástico, em cartão duplex plastificado; pesando entre 240g/m2 e 270g/m2; no tamanho aproximado de 340mm x 230mm. Na cor preta.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



8	03.001.1529	750	Und	Pasta com aba e elástico, em cartão duplex plastificado; pesando entre 240g/m2 e 270g/m2; no tamanho aproximado de 340mm x 230mm. Na cor verde.
9	03.001.1504	750	Und	Pasta com aba e elástico, em cartão duplex plastificado; pesando entre 240g/m2 e 270g/m2; no tamanho aproximado de 340mm x 230mm. Na cor vermelha.
10	03.001.1526	750	Und	Pasta com aba e elástico, em material plástico de ótima qualidade; no tamanho ½ ofício. Na cor cristal.
11	03.001.1510	750	Und	Pasta com aba e elástico, em material plástico de ótima qualidade; no tamanho ½ ofício. Na cor fume.
12	03.001.1506	450	Und	Pasta com aba e elástico, em material plástico de ótima qualidade; no tamanho ofício aproximado de 340mm x 230mm. Na cor cristal. Com lombada de 20mm.
13	03.001.1817	750	Und	Pasta plastica oficio confeccionada em chapa plástica transparente, com elastico, atoxico e lavavel. Espessura minim de 0,30 micras, medindo 360 mm X 245 mm. Produto 100% reciclavel. A impressão devera ser feita com tintas resistentes e atoxicas. Devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do simbolo do plastico reciclavel. A empresa vencedora devera apresentar laudos, atestando conformidade com a norma 15.236/2012 (toxicologia de artigos escolares) e laudo conforme norma ABNT NBR 16.040/2012 (ausência de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol - A (BPA).
14	03.001.1662	750	Und	Pasta plastica oficio confeccionada em chapa plástica fumê, com elastico, atoxico e lavavel. Espessura minim de 0,30 micras, medindo 360 mm X 245 mm. Produto 100% reciclavel. Devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do simbolo do plastico reciclavel. A empresa vencedora devera apresentar laudos, atestando conformidade com a norma 15.236/2012 (toxicologia de artigos escolares) e laudo conforme norma ABNT NBR 16.040/2012 (ausência de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol - A (BPA).
15	03.001.1202	1500	Und	Pasta plastica oficio confeccionada em chapa plástica fumê, com elastico, atoxico e lavavel. Espessura minim de 0,30 micras, medindo 360 mm X 245 mm. Produto 100% reciclavel. . Devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do simbolo do plastico reciclavel. A empresa vencedora devera apresentar laudos, atestando conformidade com a norma 15.236/2012 (toxicologia de artigos escolares) e laudo conforme norma ABNT NBR 16.040/2012 (ausência de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol - A (BPA).

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



16	03.001.1427	1500	Und	Pasta plastica oficio confeccionada em chapa plástica transparente, com elastico, atoxico e lavavel. Espessura minim de 0,30 micras, medindo 360 mm X 245 mm. Produto 100% reciclavel. Devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do simbolo do plastico reciclavel. A empresa vencedora devera apresentar laudos, atestando conformidade com a norma 15.236/2012 (toxicologia de artigos escolares) e laudo conforme norma ABNT NBR 16.040/2012 (ausência de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol - A (BPA).
17	03.001.1663	1125	PCT	Pasta "L" formato oficio, medindo 245 (larg) X 335 (alt) MM, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), espessura 20 microns, na cor azul, acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral. A impressão devera ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável. A empresa vencedora devera apresentar, laudos de isenção de ftalatos conforme norma ABNT- NBR 16.040/2012 e laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA). Pacote com 10 unidades
18	03.001.1664	1125	PCT	Pasta "L" formato oficio, medindo 245 (larg) X 335 (alt) MM, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), espessura 20 microns, na cor cristal, acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral. A impressão devera ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável. A empresa vencedora devera apresentar, laudos de isenção de ftalatos conforme norma ABNT- NBR 16.040/2012 e laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA). Pacote com 10 unidades
19	03.001.1665	975	Und	Pasta polionda com abas e elásticos, com lombada de 55mm, medidas aproximadas: 350 cm de x 250mm x 55mm. Espessura minima de 3mm. Produto 100% reciclável, confeccionada em polipropileno transparente corrugado ou alveolar, gramatura entre 350 e 450 g/m2.Elástico de borracha revestido em tecido, transpassado e terminais em plastico de boa qualidade. O licitante vencedor deverá apresentar junto com as amostras, originais ou cópias autenticadas dos laudos técnicos emitidos por laboratórios credenciados ou creditados pelo Inmetro de toxicologia e isenção de ftalatos.
20	03.001.1530	225	Und	Pasta sanfonada no tamanho oficio em material plástico com 12 divisórias. Cor cristal.
21	03.001.1513	750	Cx	Pasta suspensa em material Kraft pendular, medindo aproximadamente 240mm altura x 361mm largura, abas coladas internamente para melhor acabamento do produto, haste em arame com ponteira de plástico. Acompanha visor, etiqueta e grampo plástico para fixação de documentos. Caixa contendo 50 unidades.

Cota Reservada
Lote 12 - Pastas



1	03.001.1517	250	Und	Pasta catálogo com 50 envelopes fino, medindo 243 mm x 333 mm, capa e contra capa em cartão revestido de plástico preto, com 4 furos ou colchetes e com visor para identificação. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaios atendendo as exigências da NBR 16040:2018 (determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia) e NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.
2	03.001.1660	125	Und	Pasta arquivo registrador de a a/z ofício larga na cor azul, medindo aproximadamente 345 mm de altura x 280mm de largura x 80 mm de lombada, confeccionada em papel cartão com espessura de 2mm, o produto deverá vir com gancho interno de alta qualidade, trava abre e fecha e protetor para as folhas de plástico resistente.
3	03.001.1661	125	PCT	Pasta arquivo registrador de a a/z ofício larga, medindo aproximadamente 345 mm de altura x 280mm de largura x 80 mm de lombada, confeccionada em papel cartão com espessura de 2mm, o produto deverá vir com gancho interno de alta qualidade, trava abre e fecha e protetor para as folhas de plástico resistente. Pacote contendo 4 unidades.
4	03.001.1520	125	Und	Pasta catálogo pasta catalogo com 100 envelopes fino, medindo 243 mm x 333 mm, capa e contra capa em cartão revestido de plástico preto, com 4 furos ou colchetes e com visor para identificação. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaios atendendo as exigências da NBR 16040:2018 (determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia) e NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.
5	03.001.1527	25	Und	Pasta com aba e elástico, em cartão duplex plastificado; pesando entre 240g/m2 e 270g/m2; no tamanho aproximado de 340mm x 230mm. Na cor amarela.
6	03.001.1528	250	Und	Pasta com aba e elástico, em cartão duplex plastificado; pesando entre 240g/m2 e 270g/m2; no tamanho aproximado de 340mm x 230mm. Na cor branca.
7	03.001.1503	250	Und	Pasta com aba e elástico, em cartão duplex plastificado; pesando entre 240g/m2 e 270g/m2; no tamanho aproximado de 340mm x 230mm. Na cor preta.
8	03.001.1529	250	Und	Pasta com aba e elástico, em cartão duplex plastificado; pesando entre 240g/m2 e 270g/m2; no tamanho aproximado de 340mm x 230mm. Na cor verde.
9	03.001.1504	250	Und	Pasta com aba e elástico, em cartão duplex plastificado; pesando entre 240g/m2 e 270g/m2; no tamanho aproximado de 340mm x 230mm. Na cor vermelha.
10	03.001.1526	250	Und	Pasta com aba e elástico, em material plástico de ótima qualidade; no tamanho ½ ofício. Na cor cristal.
11	03.001.1510	250	Und	Pasta com aba e elástico, em material plástico de ótima qualidade; no tamanho ½ ofício. Na cor fume.
12	03.001.1506	150	Und	Pasta com aba e elástico, em material plástico de ótima qualidade; no tamanho ofício aproximado de 340mm x 230mm. Na cor cristal. Com lombada de 20mm.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



13	03.001.1817	250	Und	Pasta plastica officio confeccionada em chapa plástica transparente, com elastico, atoxico e lavavel. Espessura minim de 0,30 micras, medindo 360 mm X 245 mm. Produto 100% reciclavel. Devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do simbolo do plastico reciclavel. A empresa vencedora devera apresentar laudos, atestando conformidade com a norma 15.236/2012 (toxicologia de artigos escolares) e laudo conforme norma ABNT NBR 16.040/2012 (ausência de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol - A (BPA).
14	03.001.1662	250	Und	Pasta plastica officio confeccionada em chapa plástica fumê, com elastico, atoxico e lavavel. Espessura minim de 0,30 micras, medindo 360 mm X 245 mm. Produto 100% reciclavel. Devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do simbolo do plastico reciclavel. A empresa vencedora devera apresentar laudos, atestando conformidade com a norma 15.236/2012 (toxicologia de artigos escolares) e laudo conforme norma ABNT NBR 16.040/2012 (ausência de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol - A (BPA).
15	03.001.1202	500	Und	Pasta plastica officio confeccionada em chapa plástica fumê, com elastico, atoxico e lavavel. Espessura minim de 0,30 micras, medindo 360 mm X 245 mm. Produto 100% reciclavel. Devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do simbolo do plastico reciclavel. A empresa vencedora devera apresentar laudos, atestando conformidade com a norma 15.236/2012 (toxicologia de artigos escolares) e laudo conforme norma ABNT NBR 16.040/2012 (ausência de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol - A (BPA).
16	03.001.1427	500	Und	Pasta plastica officio confeccionada em chapa plástica transparente, com elastico, atoxico e lavavel. Espessura minim de 0,30 micras, medindo 360 mm X 245 mm. Produto 100% reciclavel. . A impressão devera ser feita com tintas resistentes e atoxicas. Devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do simbolo do plastico reciclavel. A empresa vencedora devera apresentar laudos, atestando conformidade com a norma 15.236/2012 (toxicologia de artigos escolares) e laudo conforme norma ABNT NBR 16.040/2012 (ausência de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol - A (BPA).
17	03.001.1663	375	PCT	Pasta "L" formato officio, medindo 245 (larg) X 335 (alt) MM, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), espessura 20 microns, na cor azul, acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral. A impressão devera ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável. A empresa vencedora devera apresentar, laudos de isenção de ftalatos conforme norma ABNT- NBR 16.040/2012 e laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA). Pacote com 10 unidades

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



18	03.001.1664	375	PCT	Pasta "L" formato ofício, medindo 245 (larg) X 335 (alt) MM, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), espessura 20 microns, na cor cristal, acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral. A impressão deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável. A empresa vencedora deverá apresentar, laudos de isenção de ftalatos conforme norma ABNT- NBR 16.040/2012 e laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA). Pacote com 10 unidades
19	03.001.1665	325	Und	Pasta polionda com abas e elásticos, com lombada de 55mm, medidas aproximadas: 350 cm de x 250mm x 55mm. Espessura mínima de 3mm. Produto 100% reciclável, confeccionada em polipropileno transparente corrugado ou alveolar, gramatura entre 350 e 450 g/m2. Elástico de borracha revestido em tecido, transpassado e terminais em plástico de boa qualidade. O licitante vencedor deverá apresentar junto com as amostras, originais ou cópias autenticadas dos laudos técnicos emitidos por laboratórios credenciados ou creditados pelo Inmetro de toxicologia e isenção de ftalatos.
20	03.001.1530	75	Und	Pasta sanfonada no tamanho ofício em material plástico com 12 divisórias. Cor cristal.
21	03.001.1513	250	Cx	Pasta suspensa em material Kraft pendular, medindo aproximadamente 240mm altura x 361mm largura, abas coladas internamente para melhor acabamento do produto, haste em arame com ponteira de plástico. Acompanha visor, etiqueta e grampo plástico para fixação de documentos. Caixa contendo 50 unidades.

Ampla Concorrência				
Lote 13 - Placas EVA e TNT				
1	03.001.1059	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor amarelo claro. Certificado pelo Inmetro.
2	03.001.0572	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor amarelo. Certificado pelo Inmetro.
3	03.001.0575	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor azul claro. Certificado pelo Inmetro.
4	03.001.1049	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor azul escuro. Certificado pelo Inmetro.
5	03.001.0577	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor bege. Certificado pelo Inmetro.
6	03.001.0578	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor branco. Certificado pelo Inmetro.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



7	03.001.1046	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor caramelo. Certificado pelo Inmetro.
8	03.001.0579	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor estampado. Certificado pelo Inmetro.
09	03.001.0580	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor laranja. Certificado pelo Inmetro.
10	03.001.0581	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor lilás. Certificado pelo Inmetro.
11	03.001.0582	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor marrom. Certificado pelo Inmetro.
12	03.001.0584	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor Pink. Certificado pelo Inmetro.
13	03.001.0585	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor preto. Certificado pelo Inmetro.
14	03.001.0586	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor rosa. Certificado pelo Inmetro.
15	03.001.0589	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor roxo. Certificado pelo Inmetro.
16	03.001.0590	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor salmão. Certificado pelo Inmetro.
17	03.001.0591	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor verde claro. Certificado pelo Inmetro.
18	03.001.1065	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor verde escuro. Certificado pelo Inmetro.
19	03.001.1066	2250	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor vermelha. Certificado pelo Inmetro.
20	03.001.1623	60	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor amarela
21	03.001.1621	60	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor azul
22	03.001.1666	60	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor branco
23	03.001.1624	60	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor marrom
24	03.001.1619	60	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor preto
25	03.001.1620	60	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor rosa

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



26	03.001.1170	60	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor verde
27	03.001.1625	60	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor vermelha

Cota Reservada				
Lote 13 - Placas EVA e TNT				
1	03.001.0575	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor azul claro. Certificado pelo Inmetro.
2	03.001.1049	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor azul escuro. Certificado pelo Inmetro.
3	03.001.0577	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor bege. Certificado pelo Inmetro.
4	03.001.0578	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor branco. Certificado pelo Inmetro.
5	03.001.1046	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor caramelo. Certificado pelo Inmetro.
6	03.001.0579	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor estampado. Certificado pelo Inmetro.
7	03.001.0580	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor laranja. Certificado pelo Inmetro.
8	03.001.0581	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor lilás. Certificado pelo Inmetro.
9	03.001.0582	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor marrom. Certificado pelo Inmetro.
10	03.001.0584	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor Pink. Certificado pelo Inmetro.
11	03.001.0585	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor preto. Certificado pelo Inmetro.
12	03.001.0586	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor rosa. Certificado pelo Inmetro.
13	03.001.0589	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor roxo. Certificado pelo Inmetro.
14	03.001.0590	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor salmão. Certificado pelo Inmetro.
15	03.001.0591	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor verde claro. Certificado pelo Inmetro.
16	03.001.1065	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor verde escuro. Certificado pelo Inmetro.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



17	03.001.1066	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor vermelha. Certificado pelo Inmetro.
18	03.001.1623	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor amarela
19	03.001.1621	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor azul
20	03.001.1666	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor branco
21	03.001.1624	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor marrom
22	03.001.1619	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor preto
23	03.001.1620	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor rosa
24	03.001.1170	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor verde
25	03.001.1625	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor vermelha
26	03.001.1059	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor amarelo claro. Certificado pelo Inmetro.
27	03.001.0572	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor amarelo. Certificado pelo Inmetro.

Ampla Concorrência				
Lote 14 - Cola e Aplicadores				
1	03.001.0649	750	Und	Tubo de Cola branca com 90g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto deverá obrigatoriamente conter batoque como tampa antivazamento que somente retirado pelo usuário no ato do primeiro uso. validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 20%. O produto deve ser certificado pelo INMETRO
2	03.001.1469	750	Cx	Cola branca 37grs lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; frasco plástico, bico aplicador econômico, tampa com respiro. Produto certificado pelo inmetro de acordo com a norma de segurança do artigo escolar não recomendado para crianças menores de três anos e indicação do prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.
3	03.001.1733	1125	Und	Cola colorida 6 cores: produzido a base de resina de PVA e pigmentos, não tóxico, solúvel em água, cada cor com 23g em tubo plástico com tampa rosqueava, com selo do Inmetro.
4	03.001.1673	1125	Und	Cola colorida com gliter 35 g, com bico aplicador, não tóxica e lavável, composição em resina de PVA, gliter e conservante tipo benzoatiazol. Deverá conter selo do Inmetro. Caixa contendo 12 unidades.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



5	03.001.1216	1500	Und	Cola em bastão com 10g com fundo giratório e com tampa com vedação eficiente, para colagem de papel, cartolina e fotos, composição: polivinil pirrolidone (pvp) e água. Produto com selo compulsório do inmetro impresso em seu corpo.
6	03.001.1215	1500	Und	Cola em bastão com 40g com fundo giratório e com tampa com vedação eficiente, para colagem de papel, cartolina e fotos, composição: polivinil pirrolidone (pvp) e água. Produto com selo compulsório do inmetro impresso em seu corpo.
7	03.001.1354	555	Und	Cola para isopor transparente em tubo com 90 gramas, composição acetato de vinila, catalisador e álcool etílico. Certificado pelo Inmetro.
8	03.001.0655	375	Und	Cola quente refil fino leitoso transparente com 1 kg.
9	03.001.0656	375	Und	Cola quente refil grosso leitoso transparente com 1 kg.
10	03.001.1114	210	Und	Pistola para cola quente pistola de cola quente grande para refil grosso, ponta com isolante térmico, medindo aproximadamente 20 cm, para tensão de 110/220v, para potência de 40 w.
11	03.001.0815	210	Und	Pistola para cola quente pistola de cola quente pequena para refil fino, ponta com isolante térmico, medindo aproximadamente 10 cm, para tensão de 110/220v, para potência de 10 w.

Cota Reservada				
Lote 14 - Cola e Aplicadores				
1	03.001.0649	250	Und	Tubo de Cola branca com 90g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto deverá obrigatoriamente conter batoque como tampa antivazamento que somente retirado pelo usuário no ato do primeiro uso. validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 20%. O produto deve ser certificado pelo INMETRO
2	03.001.1469	250	Cx	Cola branca 37grs lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; frasco plástico, bico aplicador econômico, tampa com respiro. Produto certificado pelo inmetro de acordo com a norma de segurança do artigo escolar não recomendado para crianças menores de três anos e indicação do prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.
3	03.001.1733	375	Und	Cola colorida 6 cores: produzido a base de resina de PVA e pigmentos, não tóxico, solúvel em água, cada cor com 23g em tubo plástico com tampa rosqueava, com selo do Inmetro.
4	03.001.1673	375	Und	Cola colorida com gliter 35 g, com bico aplicador, não tóxica e lavável, composição em resina de PVA, gliter e conservante tipo benzoatiazol. Deverá conter selo do Inmetro. Caixa contendo 12 unidades.
5	03.001.1216	500	Und	Cola em bastão com 10g com fundo giratório e com tampa com vedação eficiente, para colagem de papel, cartolina e fotos, composição: polivinil pirrolidone (pvp) e água. Produto com selo compulsório do inmetro impresso em seu corpo.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



6	03.001.1215	500	Und	Cola em bastão com 40g com fundo giratório e com tampa com vedação eficiente, para colagem de papel, cartolina e fotos, composição: polivinil pirrolidone (pvp) e água. Produto com selo compulsório do inmetro impresso em seu corpo.
7	03.001.1354	185	Und	Cola para isopor transparente em tubo com 90 gramas, composição acetato de vinila, catalisador e álcool etílico. Certificado pelo Inmetro.
8	03.001.0655	125	Und	Cola quente refil fino leitoso transparente com 1 kg.
9	03.001.0656	125	Und	Cola quente refil grosso leitoso transparente com 1 kg.
10	03.001.1114	70	Und	Pistola para cola quente pistola de cola quente grande para refil grosso, ponta com isolante térmico, medindo aproximadamente 20 cm, para tensão de 110/220v, para potência de 40 w.
11	03.001.0815	70	Und	Pistola para cola quente pistola de cola quente pequena para refil fino, ponta com isolante térmico, medindo aproximadamente 10 cm, para tensão de 110/220v, para potência de 10 w.

Ampla Concorrência				
Lote 15 - Cd e dvd				
1	03.001.1614	375	Cx	Cd-r agravável com no mínimo 80 minutos, 700 mb e 52x de velocidade. Embalados em pino com 25 unidades.
2	03.001.1146	375	Cx	Cd-rw regravável com no mínimo 80 minutos 700mb e 12x de velocidade. Embalado em pino com 10 unidades.
3	03.001.0738	375	Und	Dvd - rw (com capa) - para gravação de áudio e vídeo; tipo ótica agravável, imprimível; capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 4x; embalado em embalagem estojo individual em acrílico, lacrado, com código de barras do fabricante.
4	03.001.1359	375	Und	Dvd -r (com capa) - para gravação de áudio e vídeo; tipo ótica agravável, imprimível; capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 8x; embalado em embalagem estojo individual em acrílico, lacrado, com código de barras do fabricante.

Cota Reservada				
Lote 15 - Cd e dvd				
1	03.001.1614	125	Cx	Cd-r regravável com no mínimo 80 minutos, 700 mb e 52x de velocidade. Embalados em pino com 25 unidades.
2	03.001.1146	125	Cx	Cd-rw regravável com no mínimo 80 minutos 700mb e 12x de velocidade. Embalado em pino com 10 unidades.
3	03.001.0738	125	Und	Dvd - rw (com capa) - para gravação de áudio e vídeo; tipo ótica agravável, imprimível; capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 4x; embalado em embalagem estojo individual em acrílico, lacrado, com código de barras do fabricante.
4	03.001.1359	125	Und	Dvd -r (com capa) - para gravação de áudio e vídeo; tipo ótica agravável, imprimível; capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 8x; embalado em embalagem estojo individual em acrílico, lacrado, com código de barras do fabricante.



Ampla Concorrência				
Lote 16 - Elásticos				
1	03.001.1473	180	PCT	Elástico látex nº 18, pacote com 1000g no mínimo com 1200 unidades, para todo tipo de amarração. Composição: borracha natural e acelerador.
2	03.001.1761	180	PCT	Elástico látex nº 18, pacote com 100g no mínimo com 110 unidades, para todo tipo de amarração. Composição: borracha natural e acelerador.
3	03.001.1474	180	PCT	Elástico látex nº 18, pacote com 500g no mínimo com 650 unidades, para todo tipo de amarração. Composição: borracha natural e acelerador.
4	03.001.1674	60	pct	Elásticos de alta qualidade siliconado nº 86, pacote com 1000g, produzido basicamente de látex, espessura 1,5mm comprimento 210mm largura 10mm.
5	03.001.136	255	RI	Barbante com 8 fios contendo 190 metros aproximadamente, tipo crucomposição de 100% algodão.

Cota Reservada				
Lote 16 - Elásticos				
1	03.001.1473	60	PCT	Elástico látex nº 18, pacote com 1000g no mínimo com 1200 unidades, para todo tipo de amarração. Composição: borracha natural e acelerador.
2	03.001.1761	60	PCT	Elástico látex nº 18, pacote com 100g no mínimo com 110 unidades, para todo tipo de amarração. Composição: borracha natural e acelerador.
3	03.001.1474	60	PCT	Elástico látex nº 18, pacote com 500g no mínimo com 650 unidades, para todo tipo de amarração. Composição: borracha natural e acelerador.
4	03.001.1674	20	pct	Elásticos de alta qualidade siliconado nº 86, pacote com 1000g, produzido basicamente de látex, espessura 1,5mm comprimento 210mm largura 10mm.
5	03.001.136	85	RI	Barbante com 8 fios contendo 190 metros aproximadamente, tipo crucomposição de 100% algodão.

Ampla Concorrência				
Lote 17 - Tintas, carimbos				
1	03.001.1633	75	Und	Almofada permanente para carimbos, nº 3, medindo aproximadamente 105mm x 64mm cm, entintada, em material plástico resistente na cor preta
2	03.001.0755	30	Und	Numerador automático com 6 dígitos em metal.
3	03.001.1707	90	Und	Tinta p/carimbo e p/auto entintado 40ml na cor preto.
4	03.001.1459	75	Und	Tinta para carimbo/carimbeira cor azul - 40 ml



5	03.001.1458	180	Und	Tinta para carimbo/carimbeira cor preto - 40 ml
6	03.001.1460	180	Um	Tinta para numeradores e datadores cor preto - 15 ml

Cota Reservada				
Lote 17 - Tintas, carimbos				
1	03.001.1633	25	Und	Almofada permanente para carimbos, nº 3, medindo aproximadamente 105mm x 64mm cm, entintada, em material plástico resistente na cor preta
2	03.001.0755	10	Und	Numerador automático com 6 dígitos em metal.
3	03.001.1707	30	Und	Tinta p/carimbo e p/auto entintado 40ml na cor preto.
4	03.001.1459	25	Und	Tinta para carimbo/carimbeira cor azul - 40 ml
5	03.001.1458	60	Und	Tinta para carimbo/carimbeira cor preto - 40 ml
6	03.001.1460	60	Um	Tinta para numeradores e datadores cor preto - 15 ml

Ampla Concorrência				
Lote 18 - Produtos para lousa				
1	03.001.1635	1425	Und	Apagador com suporte para giz - apagador de madeira; medindo aproximadamente 150 compr. X 50 larg. mm; com base de feltro; estojo de madeira; medindo aproximadamente 160 compr. X 58 larg. mm
2	03.001.1634	975	Und	Apagador; para quadro branco; com base de feltro, medidas aproximadas de 6 cm de largura x 15 cm de comprimento x 4,5 cm de altura.
3	03.001.0808	4575	Cx	Giz escolar BRANCO; formato cilíndrico; revestimento plastificado; em caixa com 50 palitos. A empresa vencedora deverá apresentar laudos/relatórios de laboratório credenciado de: 1) irritabilidade cutânea primária 2) sensibilização cutânea maximizada 3) toxicológico 4) irritação ocular.
4	03.001.0810	2775	Cx	Giz escolar COLORIDO; formato cilíndrico; revestimento plastificado; em caixa com 50 palitos. A empresa vencedora deverá apresentar laudos/relatórios de laboratório credenciado de: 1) irritabilidade cutânea primária 2) sensibilização cutânea maximizada 3) toxicológico 4) irritação ocular.

Cota Reservada				
Lote 18 - Produtos para lousa				



1	03.001.1635	475	Und	Apagador com suporte para giz - apagador de madeira; medindo aproximadamente 150 compr. X 50 larg. mm; com base de feltro; estojo de madeira; medindo aproximadamente 160 compr. X 58 larg. mm
2	03.001.1634	325	Und	Apagador; para quadro branco; com base de feltro, medidas aproximadas de 6 cm de largura x 15 cm de comprimento x 4,5 cm de altura.
3	03.001.0808	1525	Cx	Giz escolar BRANCO; formato cilíndrico; revestimento plastificado; em caixa com 50 palitos. A empresa vencedora deverá apresentar laudos/relatórios de laboratório credenciado de: 1) irritabilidade cutânea primária 2) sensibilização cutânea maximizada 3) toxicológico 4) irritação ocular.
4	03.001.0810	925	Cx	Giz escolar COLORIDO; formato cilíndrico; revestimento plastificado; em caixa com 50 palitos. A empresa vencedora deverá apresentar laudos/relatórios de laboratório credenciado de: 1) irritabilidade cutânea primária 2) sensibilização cutânea maximizada 3) toxicológico 4) irritação ocular.

Ampla Concorrência				
Lote 19 - Artigos de mesa				
1	03.001.0669	450	Cx	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido. O produto deverá ser a base de água. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, validade, produto a base de água, nome do químico responsável e informações do fabricante. O vencedor deverá apresentar laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa
2	03.001.1355	555	Cx	Corretivo tipo roller em fita, medindo 5,0mm x 5,5m; para correção de textos, sem odor, certificado pelo Inmetro. Caixa com 6 unidades
3	03.001.0214	300	Und	Estilete retrátil, lâmina de cerâmica, com empunhadura em ABS, com trava de proteção, área de corte 20mm. Composição: Corpo em Copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno e lâmina de cerâmica. Produto acondicionado em blister, embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras.
4	03.001.0221	300	Und	Estilete largo, corpo em acrílico, lâmina resistente, sistema de quebra da lâmina e sistema de trava seguro com clip plástico colorido.
5	03.001.0730	38	Cx	Lâmina para estilete em metal estreito 9 mm caixa com 10 lâminas.
6	03.001.0732	38	Cx	Lâmina para estilete em metal largo 18 mm caixa com 10 lâminas.
7	03.001.1630	105	Cx	Alfinete para mapa com cabeça plástica colorida e corpo em metal galvanizado medindo aproximadamente 2cm embalado em caixa com 50un.
8	03.001.1683	750	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 38mm x 50mm colorido pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



9	03.001.1360	750	PCT	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 38mm x 50mm na cor amarelo pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.
10	03.001.1361	750	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 76mm x 102mm na cor amarelo pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.
11	03.001.1684	750	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 76mm x 102mm na cor Rosa pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.
12	03.001.1362	750	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 76mm x 76mm na cor amarelo pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.
13	03.001.0231	300	Und	Calculadora de mesa com 12 dígitos 4 operações básicas, porcentagem, visor com inclinação, memória operativa, dupla alimentação sendo solar e pilha, medidas aproximadas de 160mm x 100mm.
14	03.001.1524	45	Und	Lupa com haste plástico visor vidro 100mm de diâmetro.
15	03.001.1682	2250	Und	Marcador de página adesivo colorido de papel embalagem contendo 4 blocos medindo 76mmx15mm com 45 folhas cada bloco.
16	03.001.1452	915	Und	Molha dedo em pasta, não tóxico, não conter glicerina. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática, com 12g
17	03.001.1505	300	Und	Prancheta em poliestireno, tamanho ofício na cor fumê, injetado. Com prendedor de plástico ou metal
18	03.001.1194	750	Und	Régua de 30 cm com apoio central e formatos geométricos no corpo, sendo eles: triângulo, retângulo, círculo e quadrado, sem rebarbas ou deformidades, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro, com impressão legível e sem falhas. dimensões do produto: 315 mm (comprimento) x 40 mm (altura) x 2,7 MM (espessura) e peso de 40 gramas ou mais. Constar marca do fabricante. Deverá ser apresentado laudo de toxicologia em conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2012 e laudo declarando a isenção de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT NBR 16.040/2012 e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol A (BPA).
19	03.001.1521	375	Und	Régua em 100% poliestireno, medindo 50 cm, com escala milimétrica, com nome impresso na régua, espessura mínima de 2 mm, transparente.
20	03.001.1511	2250	Und	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 13,5 cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com tag para nome e mola para abertura. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto acondicionado em blister. embalagem individual contendo informações do fabricante e do produto. Certificado pelo Inmetro.
21	03.001.1117	600	Und	Tesoura; em aço inox; medindo 20 cm; cabo de polipropileno atóxico; destro, dois dedos; com rebite; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado.

Cota Reservada



Lote 19 - Artigos de mesa				
1	03.001.0669	150	Cx	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido. O produto deverá ser a base de água. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, validade, produto a base de água, nome do químico responsável e informações do fabricante. O vencedor deverá apresentar laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa
2	03.001.1355	185	Cx	Corretivo tipo roller em fita, medindo 5,0mm x 5,5m; para correção de textos, sem odor, certificado pelo Inmetro. Caixa com 6 unidades
3	03.001.0214	100	Und	Estilete retrátil, lâmina de cerâmica, com empunhadura em ABS, com trava de proteção, área de corte 20mm. Composição: Corpo em Copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno e lamina de ceramica. Produto acondicionado em blister, embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras.
4	03.001.0221	100	Und	Estilete largo, corpo em acrílico, lamina resistente, sistema de quebra da lamina e sistema de trava seguro com clip plástico colorido.
5	03.001.0730	12	Cx	Lâmina para estilete em metal estreito 9 mm caixa com 10 lâminas.
6	03.001.0732	12	Cx	Lâmina para estilete em metal largo 18 mm caixa com 10 lâminas.
7	03.001.1630	35	Cx	Alfinete para mapa com cabeça plástica colorida e corpo em metal galvanizado medindo aproximadamente 2cm embalado em caixa com 50un.
8	03.001.1683	250	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 38mm x 50mm colorido pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.
9	03.001.1360	250	PCT	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 38mm x 50mm na cor amarelo pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.
10	03.001.1361	250	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 76mm x 102mm na cor amarelo pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.
11	03.001.1684	250	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 76mm x 102mm na cor Rosa pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.
12	03.001.1362	250	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 76mm x 76mm na cor amarelo pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.
13	03.001.0231	100	Und	Calculadora de mesa com 12 dígitos 4 operações básicas, porcentagem, visor com inclinação, memória operativa, dupla alimentação sendo solar e pilha, medidas aproximadas de 160mm x 100mm.
14	03.001.1524	15	Und	Lupa com haste plástico visor vidro 100mm de diâmetro.
15	03.001.1682	750	Und	Marcador de página adesivo colorido de papel embalagem contendo 4 blocos medindo 76mmx15mm com 45 folhas cada bloco.
16	03.001.1452	305	Und	Molha dedo em pasta, não tóxico, não conter glicerina. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática, com 12g
17	03.001.1505	100	Und	Prancheta em poliestireno, tamanho ofício na cor fumê, injetado. Com prendedor de plástico ou metal

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



18	03.001.1194	250	Und	Régua de 30 cm com apoio central e formatos geométricos no corpo, sendo eles: triângulo, retângulo, círculo e quadrado, sem rebarbas ou deformidades, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro, com impressão legível e sem falhas. dimensões do produto: 315 mm (comprimento) x 40 mm (altura) x 2,7 MM (espessura) e peso de 40 gramas ou mais. Constar marca do fabricante. Deverá ser apresentado laudo de toxicologia em conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2012 e laudo declarando a isenção de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT NBR 16.040/2012 e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol A (BPA).
19	03.001.1521	125	Und	Régua em 100% poliestireno, medindo 50 cm, com escala milimétrica, com nome impresso na régua, espessura mínima de 2 mm, transparente.
20	03.001.1511	750	Und	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 13,5 cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com tag para nome e mola para abertura. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto acondicionado em blister. embalagem individual contendo informações do fabricante e do produto. Certificado pelo Inmetro.
21	03.001.1117	200	Und	Tesoura; em aço inox; medindo 20 cm; cabo de polipropileno atóxico; destro, dois dedos; com rebite; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado.

Ampla Concorrência

Lote 20 - Cavalete

1	03.001.0751	60	Und	Cavalete para utilização de bloco para flip chart estrutura em madeira com medida de no mínimo 1,80mts.
---	-------------	----	-----	---

Cota Reservada

Lote 20 - Cavalete

1	03.001.0751	20	Und	Cavalete para utilização de bloco para flip chart estrutura em madeira com medida de no mínimo 1,80mts.
---	-------------	----	-----	---

Ampla Concorrência

Lote 21 - Fita para Impressora

1	03.001.1754	90	Cx	Fita para impressora Epson LX300 caixa com 1 unidade.
---	-------------	----	----	---

Cota Reservada

Lote 21 - Fita para Impressora

1	03.001.1754	30	Cx	Fita para impressora Epson LX300 caixa com 1 unidade.
---	-------------	----	----	---

Ampla Concorrência

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



Lote 22 - Fragmentadora				
1	03.001.1757	75	Und	Fragmentadora de papel capacidade 20 folhas. Cesto 27 A 30 litros. Nível de Segurança (padrão DIN 32757): 3. Bivolt. A empresa vencedora deverá entregar em até 5 (cinco) dias úteis catálogo para análise do produto

Cota Reservada				
Lote 22 - Fragmentadora				
1	03.001.1757	25	Und	Fragmentadora de papel capacidade 20 folhas. Cesto 27 A 30 litros. Nível de Segurança (padrão DIN 32757): 3. Bivolt. A empresa vencedora deverá entregar em até 5 (cinco) dias úteis catálogo para análise do produto

Ampla Concorrência				
Lote 23 - Guilhotina				
1	03.001.1759	3	Und	Guilhotina para Papel manual, com comprimento de corte de 46cm (Tamanho A3) e capacidade para cortar 12 Fls por vez, ideal para uso em escritórios, papelarias, gráficas e uso doméstico. Indicada para cortar cartões de visitas, folhetos, papel fotográfico, papel sulfite e vários documentos. A empresa vencedora deverá entregar em até 5 (cinco) dias úteis catálogo para análise do produto

Cota Reservada				
Lote 23 - Guilhotina				
1	03.001.1759	1	Und	Guilhotina para Papel manual, com comprimento de corte de 46cm (Tamanho A3) e capacidade para cortar 12 Fls por vez, ideal para uso em escritórios, papelarias, gráficas e uso doméstico. Indicada para cortar cartões de visitas, folhetos, papel fotográfico, papel sulfite e vários documentos. A empresa vencedora deverá entregar em até 5 (cinco) dias úteis catálogo para análise do produto.

Ampla Concorrência				
Lote 24 - Perfurador A3				
18	03.001.1758	3	Und	Perfurador manual para encadernação A3, com 70 pinos, perfurar entre 20 e 25 folhas por vez. Furo redondo, gaveta para resíduos, área útil de aproximadamente 452 x 245 mm

Cota Reservada				
Lote 24 - Perfurador A3				



18	03.001.1758	1	Und	Perfurador manual para encadernação A3, com 70 pinos, perfurar entre 20 e 25 folhas por vez. Furo redondo, gaveta para resíduos, área útil de aproximadamente 452 x 245 mm
----	-------------	---	-----	--

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se faz necessária para atendimento de materiais de escritório e escolar para todas as secretarias, incluindo as unidades de Saúde e Educação da Rede Municipal.

3 - DO PRAZO

3.1 Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses.

4 - DA FORMA DE ENTREGA

4.1. A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias.

4.2. A empresa vencedora deverá entregar os materiais solicitados em até 15 dias após o recebimento da nota de empenho. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Hortolândia localizado na Rua das Castanheiras, 200 Jd. São Bento Galpão 36 – Hortolândia/SP.

4.3. Somente serão aceitas as trocas de marcas desde que comprovada a descontinuidade do produto, sob pena de aplicação de sanção administrativa, devendo o mesmo ser substituído por produto compatível.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento deverá ser pelo menor preço do lote.

6 - DAS AMOSTRAS

6.1. As vencedoras deverão apresentar amostras dos produtos ofertados, indicando item, descritivo e marca do produto para análise, em até cinco dias úteis, a contar do encerramento da sessão pública.

6.2. As amostras serão analisadas com base nas especificações contidas neste memorial descritivo.

6.3. Em caso de desacordo do produto ofertado, esse será desclassificado, chamando-se para análise o segundo colocado e assim por diante, até que se atenda as especificações solicitadas.

6.4. Estando de acordo com as especificações dar-se-á continuidade aos trâmites legais para formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.5. Os itens que apresentarem a mesma descrição variando apenas a cor, a empresa deverá apresentar somente uma unidade do item de uma cor.



6.6. De forma a facilitar a análise, a empresa deverá apresentar os produtos em sua caixa original, podendo conter apenas uma unidade do produto, não sendo necessária a entrega da caixa lacrada.

7 - DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 dias, fora a dezena após o ateste da nota fiscal.

8 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8.1. No exercício de 2019, as despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias quando se fizerem solicitações pelas devidas Secretarias:

SECRETARIA	DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	FICHA
GOVERNO	02.21.01.04.122.0207.2050.3.3.90.30	19
PLANEJAMENTO URBANO	02.22.01.04.121.0102.2050.3.3.90.30	52
ASSUNTOS JURÍDICOS	02.23.01.03.092.0207.2050.3.3.90.30	69
FINANÇAS	02.24.01.04.123.0102.2050.3.3.90.30	81
ADMINISTRAÇÃO	02.25.01.04.122.0102.2050.3.3.90.30	109
MEIO AMBIENTE	02.26.01.18.541.0308.2050.3.3.90.30	137
SEGURANÇA	02.27.01.06.181.0309.2050.3.3.90.30	177
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.28.01.22.661.0102.2050.3.3.90.30	193
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.29.01.15.451.0308.2050.3.3.90.30	207
MOBILIDADE URBANA	02.30.01.15.452.0309.2050.3.3.90.30	242
HABITAÇÃO	02.31.01.16.482.0205.2050.3.3.90.30	265
INCLUSÃO SOCIAL	02.32.01.08.244.0205.2050.3.3.90.30	284
EDUCAÇÃO	02.33.01.12.122.0204.2050.3.3.90.30	384
CULTURA E ESPORTE	02.34.01.13.122.0204.2050.3.3.90.30	477
SAÚDE	02.35.01.10.122.0206.2050.3.3.90.30	523

Eddy Cristina Batista Assunção

Departamento Administrativo

Claudemir Ap Marques Francisco

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



ANEXO II
INSTRUMENTO DE
CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES
(MODELO)

Ref. Pregão nº 126/2019

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, através de seu representante legal infra-assinado, **credencia** o Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO Nº 126/2019**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital de nº 172/2019.

(local, data)

(nome completo, qualificação pessoal, qualificação profissional, cargo ou função e assinatura do representante legal)



ANEXO III

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (MODELO)

Hortolândia, ____ de _____ de 2019.

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação Pregão nº 126/2019, cujo objeto é o Pregão Presencial para **Registro de Preços para “Aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**.

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 1						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R\$ UNI	R\$ TOTAL

COTA RESERVADA ME/EPP

LOTE 1						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R\$ UNI	R\$ TOTAL

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: FONE:

EMAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias. (**mínimo 60 dias**).

DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE

Banco: Nome da Agência:

Número da Agência: Número da Conta – Corrente:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO
(MODELO)**

Ref. Pregão RP nº 126/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(representante legal)

(Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

Ref. Pregão RP nº 126/2019

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(representante legal)



ANEXO VI MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 13052/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº 126/2019

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito junto ao CPF/MF sob o nº. _____, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo (Secretário Municipal), _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito junto ao CPF/MF sob o nº. _____, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida / Rua _____, nº ____, Bairro _____, no Município de _____, Estado de _____, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº _____, com Inscrição Estadual registrada sob nº _____, neste ato representado por seu Diretor / Sócio Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação), devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo protocolado sob nº 13052/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA o **Registro de Preços para “Aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**, que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, como se aqui transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



2.1. O valor total da presente **Ata de Registro de Preços** é de R\$ _____ (_____) conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ R\$
...	...	...	...	...	...

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2019, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

SECRETARIA	DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	FICHA
GOVERNO	02.21.01.04.122.0207.2050.3.3.90.30	19
PLANEJAMENTO URBANO	02.22.01.04.121.0102.2050.3.3.90.30	52
ASSUNTOS JURÍDICOS	02.23.01.03.092.0207.2050.3.3.90.30	69
FINANÇAS	02.24.01.04.123.0102.2050.3.3.90.30	81
ADMINISTRAÇÃO	02.25.01.04.122.0102.2050.3.3.90.30	109
MEIO AMBIENTE	02.26.01.18.541.0308.2050.3.3.90.30	137
SEGURANÇA	02.27.01.06.181.0309.2050.3.3.90.30	177
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.28.01.22.661.0102.2050.3.3.90.30	193
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.29.01.15.451.0308.2050.3.3.90.30	207
MOBILIDADE URBANA	02.30.01.15.452.0309.2050.3.3.90.30	242
HABITAÇÃO	02.31.01.16.482.0205.2050.3.3.90.30	265
INCLUSÃO SOCIAL	02.32.01.08.244.0205.2050.3.3.90.30	284
EDUCAÇÃO	02.33.01.12.122.0204.2050.3.3.90.30	384
CULTURA E ESPORTE	02.34.01.13.122.0204.2050.3.3.90.30	477
SAÚDE	02.35.01.10.122.0206.2050.3.3.90.30	523

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS

6.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser **efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena**, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\frac{EM}{VP} = I \times N \times$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472

Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços deverá fornecer o objeto licitado de acordo com o previsto no Anexo I – Memorial Descritivo.

8.1.1. A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias.

8.1.2. As entregas deverão ser efetuadas no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

8.1.3. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Hortolândia localizado na Rua das Castanheiras, 200 Jd. São Bento Galpão 36 – Hortolândia/SP.

8.1.4. Somente serão aceitas as trocas de marcas desde que comprovada a descontinuidade do produto, sob pena de aplicação de sanção administrativa, devendo o mesmo ser substituído por produto compatível.

8.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

8.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

8.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

8.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos;

8.6. Na execução da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Público, a detentora deverá cumprir



fielmente às condições contidas no Memorial Descritivo, que faz parte integrante da presente ata como se aqui transcrito fosse.

8.7. A detentora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

9.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. As disposições que se referem as penalidades, são as fixadas no DECRETO Municipal nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, conforme ANEXO IX do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da **DETENTORA**;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;

c) a subcontratação ou cessão da ata;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;

e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;

f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

11.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do



primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO TERMO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

12.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, ____ de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA/CONTRATADA



ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 13052/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº: 126/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: XX/2019

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito junto ao CPF/MF sob o nº. _____, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo (Secretário Municipal), _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito junto ao CPF/MF sob o nº. _____, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida / Rua _____, nº ____, Bairro _____, no Município de _____, Estado de _____, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº _____, com Inscrição Estadual registrada sob nº _____, neste ato representado por seu Diretor / Sócio Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação), devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente Contrato Administrativo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, e subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº 1.423, de 09 de setembro de 2.005 e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº **13052/2019**, originário do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de Pregão Presencial nº **126/2019**, seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. Constitui-se como objeto deste contrato a “aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. No exercício de 2019, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

SECRETARIA	DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	FICHA
GOVERNO	02.21.01.04.122.0207.2050.3.3.90.30	19
PLANEJAMENTO URBANO	02.22.01.04.121.0102.2050.3.3.90.30	52
ASSUNTOS JURÍDICOS	02.23.01.03.092.0207.2050.3.3.90.30	69
FINANÇAS	02.24.01.04.123.0102.2050.3.3.90.30	81
ADMINISTRAÇÃO	02.25.01.04.122.0102.2050.3.3.90.30	109
MEIO AMBIENTE	02.26.01.18.541.0308.2050.3.3.90.30	137
SEGURANÇA	02.27.01.06.181.0309.2050.3.3.90.30	177
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.28.01.22.661.0102.2050.3.3.90.30	193
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.29.01.15.451.0308.2050.3.3.90.30	207
MOBILIDADE URBANA	02.30.01.15.452.0309.2050.3.3.90.30	242
HABITAÇÃO	02.31.01.16.482.0205.2050.3.3.90.30	265
INCLUSÃO SOCIAL	02.32.01.08.244.0205.2050.3.3.90.30	284
EDUCAÇÃO	02.33.01.12.122.0204.2050.3.3.90.30	384
CULTURA E ESPORTE	02.34.01.13.122.0204.2050.3.3.90.30	477
SAÚDE	02.35.01.10.122.0206.2050.3.3.90.30	523

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento-programa.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência do presente contrato é de _____ (_____) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. O valor total do presente **CONTRATO** é de R\$ _____ (_____), considerando os valores unitários descritos abaixo:



Lote _____						
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total

5.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos relacionados ao objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser **efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena**, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times \frac{VP}{100}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Não haverá reajuste de preços, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;
- b) Solicitar, através do órgão requisitante ou do Gestor deste Contrato, a prestação dos serviços e/ou fornecimento do objeto contratado nos termos das disposições constantes no Edital Licitatório e seus Anexos, especialmente, em seu Memorial Descritivo;
- c) Prestar todos os esclarecimentos necessários à execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA da Ata de Registro de Preços deverá fornecer o objeto licitado de acordo com o previsto no Anexo I – Memorial Descritivo.

9.1.1. A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias.

9.1.2. As entregas deverão ser efetuadas no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

9.1.3. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Hortolândia localizado na Rua das Castanheiras, 200 Jd. São Bento Galpão 36 – Hortolândia/SP.

9.1.4. Somente serão aceitas as trocas de marcas desde que comprovada a descontinuidade do produto, sob pena de aplicação de sanção administrativa, devendo o mesmo ser substituído por produto compatível.

9.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

9.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

9.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

9.5. A **CONTRATADA** se obriga a se representar perante a Prefeitura Municipal de Hortolândia sempre que solicitada, através de preposto devidamente autorizado para tanto, para dirimir eventuais dúvidas a respeito do **objeto contratado**

9.6. Na execução da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Público, a detentora deverá cumprir



fielmente às condições contidas no Memorial Descritivo, que faz parte integrante da presente ata como se aqui transcrito fosse.

9.7. A detentora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação.

9.8. Demais obrigações das partes constam da legislação, do edital, do Memorial Descritivo – ANEXO – I, e da Ata de Registro de Preços, Anexo VI.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. As disposições que se referem as penalidades, são as fixadas no DECRETO Municipal nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, conforme ANEXO IX do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da **CONTRATADA**;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **CONTRATADA**;
- c) a subcontratação ou cessão do contrato;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **CONTRATADA**;
- e) descumprimento, pela **CONTRATADA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

11.2. A Prefeitura Municipal de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia, **os serviços já prestados e/ou produtos já entregues**, podendo a Prefeitura Municipal de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **CONTRATADA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura Municipal de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. – Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias, para que o mesmo produza todos os devidos e efeitos legais.

Hortolândia, ____ de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA/CONTRATADA



ANEXO VIII

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (Contratos)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

PMH: 13052/2019

OBJETO: Registro de Preços objetivando a “aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ RG

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

F-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472

Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ RG

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

F-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO IX
DECRETO Nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas decorrentes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como fundamento o artigo 115 da Lei nº 8.666/93.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º A aplicação das sanções e multas decorrentes das hipóteses indicadas nos artigos 81, "caput", 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, no âmbito do Município de Hortolândia, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo edital do certame, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida de que trata o artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação.

Art. 3º O atraso injustificado na execução do contrato para a execução de serviço ou obra, ou na entrega de materiais adquiridos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado na proposta, edital ou contrato, conforme o caso, nas seguintes proporções:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso e até o 60º (sexagésimo) dia.

§ 1º Ocorrendo a hipótese de atraso, devidamente certificado pelo órgão competente da Administração que, nesta oportunidade, já se manifestará sobre eventual prejuízo, o titular da Secretaria gestora do contrato deverá oficializar a contratada, antes da aplicação da multa, para apresentar sua justificativa, nos termos do artigo 7º, inciso I.

§ 2º Em sendo negativa a manifestação sobre eventual prejuízo de que trata o parágrafo 1º deste artigo, tal condição deverá, quando da efetiva entrega do objeto contratado, ser ratificada ou retificada através de nova manifestação do órgão competente.

§ 3º A justificativa do atraso somente poderá ser apreciada ocorrendo caso fortuito ou força maior a impedir o cumprimento pela contratada no prazo avençado.



§ 4º Não será admitido atraso superior ao previsto no inciso II, ficando caracterizada, após esse prazo, a hipótese do artigo 4º deste Decreto.

Art. 4º Pela inexecução total ou parcial do contrato para a execução de serviço ou obra e entrega de material, fica a contratada sujeita às seguintes penalidades:

I- advertência;

II- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida;

III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração;

IV- declaração de inidoneidade.

Art. 5º Os materiais, serviços e obras contratados entregues e não aceitos deverão ser substituídos e/ou corrigidos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a critério da Administração, contados do recebimento da notificação pelo contratado, sob pena de incorrer o fornecedor em inadimplência contratual.

Parágrafo único. Quando a substituição e/ou correção referidas no caput deste artigo for tecnicamente inviável no prazo indicado, tal situação deverá ser devidamente caracterizada e instruída no processo correspondente, assim como submetida à aprovação da Secretaria gestora do contrato com base em parecer técnico emitido pelo dirigente da área gestora do respectivo fornecimento.

Art. 6º O gestor, fiscal ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto da contratação, caso o titular da Secretaria gestora do contrato não o faça, deverá representar à mesma autoridade competente para aplicação da sanção administrativa, relatando a conduta irregular que teria sido praticada pelo contratado, os motivos que justificariam a incidência da penalidade, a sua duração e o fundamento legal.

§ 1º Quando se tratar de conduta irregular verificada durante o procedimento de licitação, caberá ao presidente da comissão de licitação ou ao pregoeiro responsável pelo certame a representação disposta no caput.

§ 2º A autoridade competente determinará a abertura de processo e designará servidor para presidir a apuração.

Art. 7º Nas hipóteses dos artigos 2º, 3º e 4º deste Decreto, a parte implicada será intimada, por ofício, com aviso de recebimento juntado aos autos, a oferecer defesa prévia, por escrito, perante o titular da Secretaria gestora do contrato, nos prazos abaixo estabelecidos:

I- no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso dos incisos I, II e III do artigo 4º, contados da data da intimação;

II- no prazo de 10 (dez) dias, no caso do inciso IV do artigo 4º, contados da data da intimação.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



§ 1º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar a parte implicada, a intimação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, computando-se o prazo estabelecido neste artigo, a partir da última publicação, cujas cópias serão juntadas ao processo.

§ 2º Decorrido o prazo, com ou sem defesa, o processo será remetido à autoridade competente, titular da Secretaria gestora do contrato, com relatório circunstanciado, para decisão.

Art. 8º Fica delegada ao titular da Secretaria gestora do contrato a competência para processar e deliberar, aplicando, se for o caso, as multas e sanções de que trata este Decreto, nas hipóteses de contratações decorrentes de licitações nas modalidades e tipos previstos no artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993 e na modalidade prevista na Lei nº 10.520/2002, em sua forma presencial ou eletrônica, bem como nos casos de dispensa ou inexigibilidade com base nos artigos 24 e 25 desse mesmo diploma legal, obedecidos os procedimentos estabelecidos neste Decreto.

Art. 9º Das multas e sanções aplicadas, caberá recurso ao Prefeito, encaminhado por intermédio do titular da Secretaria gestora do contrato:

I - no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da intimação, na hipótese do inciso IV do artigo 4º deste Decreto, sendo que, em igual prazo, o titular da Secretaria gestora do contrato, poderá reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à consideração superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento do recurso;

II- no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, nas hipóteses dos artigos 2º, 3º e incisos I, II, III do artigo 4º deste Decreto, podendo, no mesmo prazo, o titular da Secretaria gestora do contrato reconsiderar de sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à consideração superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

§ 1º Os recursos obedecerão aos mesmos procedimentos estabelecidos no artigo 6º deste Decreto.

§ 2º Em se tratando de penalidade aplicada em procedimento licitatório na modalidade de Convide, o prazo para a apresentação de recurso será de 2 (dois) dias úteis, de conformidade com o disposto no artigo 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

§ 3º Em quaisquer dos casos aludidos nos incisos I e II deste artigo, a reconsideração do titular da Secretaria gestora do contrato, quando ocorrer, deverá ser necessariamente ratificada pelo Senhor Prefeito.

Art. 10º As multas de que trata este Decreto poderão ser cobradas mediante dedução de eventuais pagamentos devidos à contratada ou, na ausência destes e a critério da Administração, do valor da garantia por ela prestada.

§ 1º O prazo para o recolhimento das multas previstas neste Decreto é de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser prorrogado, a juízo da Administração, por mais 15 (quinze) dias.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



§ 2º Não sendo possível a cobrança de multas na forma prevista neste artigo, será a cobrança efetuada por meio de medidas administrativas ou judiciais, incidindo correção sobre o valor devido no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

§ 3º As multas serão calculadas também sobre os reajustamentos contratuais, se houver.

Art. 11º As multas e sanções aplicadas com base neste Decreto são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

Art. 12º É adotada, no âmbito da Prefeitura Municipal de Hortolândia, a IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) como índice de atualização por atraso de pagamento nos contratos de aquisição de bens, execução de obras e prestação de serviços, bem como para liquidação administrativa de valores devidos em razão da aplicação das multas de que trata este Decreto.

Art. 13º As normas estabelecidas neste Decreto deverão constar de todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 14º As disposições constantes deste Decreto aplicam-se aos procedimentos licitatórios e de inexigibilidade e dispensa em andamento, ressalvados os percentuais de multas anteriormente pactuados nos contratos vigentes.

Art. 15º As multas e sanções referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras penalidades previstas em lei.

Art. 16º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 28 de novembro de 2019.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI Prefeito Municipal (Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal



AVISO

PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 126/2019, Edital nº 172/2019**, Processo Administrativo nº 13052/2019, cujo objeto consiste na “**aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo**”.

Abertura: 11/12/2019

Data da Sessão: 23/12/2019

Horário: 08h30min

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (acesso a informação > licitações > pregões em andamento) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP., no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por folha.

Hortolândia, 06 de dezembro de 2019.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal